DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXVI
Nº 7964

HÁ 35 ANOS CONTANDO A HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 | diariodosudoeste.com.br | @diariodsudoeste

R$ 2,50

CIDADE

Pobreza menstrual: muito além do tabu PÁG. 7

Parquímetros para teste são instalados PÁG. 4

REGIONAL

Sesc realiza 4º Circuito Paranaense de Xadrez PÁG. 8

SEGURANÇA

Quatro mortes em fim de semana trágico nas rodovias da região PÁG. 14

PEDAL SOLIDÁRIO MARCA INAUGURAÇÃO SIMBÓLICA DO PEDALA PARANÁ

Cerca de 150 ciclistas participaram do evento, que marca a adesão de Pato Branco ao roteiro de cicloturismo do estado. Grupo também arrecadou mais de 300 Kg de alimentos. Eventos semelhantes também aconteceram em Chopinzinho e Vitorino. PÁG. 16

Sanepar estima população de Pato Branco em 104 mil habitantes

Através do cálculo do consumo de água, companhia estima que município tenha cerca de 104 mil habitantes. No entanto, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualizados na sexta-feira (27), trazem uma população inferior a 85 mil. Instituto não valida estimativa da Sanepar por não trabalhar com os mesmos parâmetros de pesquisa, entre outras questões. PÁG. 6

ATLETA DE PATO BRANCO PARTICIPARÁ DO BRASILEIRO DE GINÁSTICA RÍTMICA

A atleta Kauany Zanettin Paes disputará na categoria individual adulto da competição que acontece de 2 a 5 de setembro, em Aracaju (SE). No sábado (28), participantes do projeto de ginástica rítmica realizaram um treino controle. PÁG. 5

Encontro das Câmara Municipais do Sudoeste tem a participação do Chefe da Casa Civil do Paraná

JOSÉ FERNANDO OGURA/AEN

O chefe da Casa Civil pontuou que o Paraná Mais Cidades deve destinar R$ 500 milhões para ações em diversas áreas

Guto Silva destacou que prefeituras devem agilizar a elaboração dos projetos para acessarem recursos do Paraná Mais Cidade

AEN

O Governo do Estado reafirmou as parcerias para garantir investimentos nos municípios do Sudoeste, em encontro no sábado (28), em Verê, que teve a presença do chefe da Casa Civil, Guto Silva, durante o Primeiro Encontro Legislativo da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (Acamsop), entidade que reúne os legislativos municipais de 22 das 42 cidades da região.

Guto destacou que as prefeituras devem acelerar a elaboração de projetos para terem acesso aos convênios do programa Paraná Mais Cidades, que deve destinar R$ 500 milhões para ações em diversas áreas dos 399 municípios paranaenses. Os recursos são do Tesouro Estadual e da sobra orçamentária da Assembleia Legislativa do Paraná.

Além de garantir obras que fazem diferença na vida da população, os investimentos são também importantes para acelerar a geração de empregos e a retomada econômica no pós-pandemia, salientou Silva. "Junto com os municípios, buscamos alternativas para retomar o crescimento. Com a vacinação avançada, a grande preocupação é com a renda e os empregos dos paranaenses", disse.

Obras

Pelo Paraná Mais Cidades, é possível a execução de obras de infraestrutura, construção de casas populares, escolas, unidades de saúde, pavimentação asfáltica, estradas rurais, quadras esportivas e uma série de outras ações.

Para o presidente da Acamsop, Marcus Vinicius Braz, que também preside a Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, a parceria dos municípios do Sudoeste com o Governo do Estado é fundamental para o desenvolvimento da região. "São investimentos que vão impulsionar os nossos municípios. A Acamsop, como entidade que representa os legislativos da região, carrega a bandeira dos 42 municípios do Sudoeste. Já que o governo vai dar esse respaldo para nós, os vereadores têm que subir até Curitiba e pleitear esses recursos", disse.

O presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop) e prefeito de Bom Sucesso do Sul, Nilson Feversani, ressaltou a importância de os municípios já terem os projetos prontos para acessar esses investimentos. "Assim, os convênios podem sair com mais agilidade. As administrações de cada cidade estão cobrando suas equipes para dar um resultado mais positivo. O dinheiro já está disponibilizado, é só apresentar os projetos", afirmou.

PRC-280

O chefe da Casa Civil também afirmou que o Estado está empenhado na execução de grandes projetos de infraestrutura, como a pavimentação da PRC-280, o grande corredor de escoamento do Sudoeste. Após a fase de elaboração do projeto por parte da empresa vencedora da licitação, a expectativa é assinar a ordem de serviço para início das obras nas próximas semanas.

O Governo do Estado vai investir R$ 107,4 milhões na reestruturação da rodovia, que contará com uma técnica inédita para as estradas estaduais do Paraná: o whitettoping, uma restauração da pista com pavimentação rígida em concreto, aproveitando o pavimento atual como base.

"Após o início e execução dessa obra que é fundamental para o Sudoeste, o governo começa a planejar também a revitalização das estradas vicinais. As ligações entre Dois Vizinhos e Francisco Beltrão e Pato Branco, que não têm acostamentos", afirmou. "O próximo passo após a PRC-280 é organizar esses trechos que recebem cada vez um volume maior de tráfego e não têm uma infraestrutura adequada", salientou Silva.

NOTAS

Vereador propõe criação da Olimpíada Rural e unificação com a do Trabalhador

Na semana passada, o vereador Tiago Roberto da Silva, o Tiaguinho, apresentou na Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste a proposição ode número 174, que foi assinada juntamente com os vereadores Fragata, João Venturin e Karla, que busca a criação da Olimpíada Rural e a unificação da mesma com a do Olimpíada do Trabalhador.

Segundo Tiaguinho, a Olimpíada do Trabalhador está no Plano de Governo do Executivo, mas a ideia do vereador é criar a versão Rural também e unificar as duas. "Uma empresa que tem mais colaboradores adote uma ou duas comunidades, isso vai trazer muitos benefícios para população em geral, fomentando o comércio urbano e rural. Cada comunidade vai realizar jogos, movimentando a localidade", disse o vereador.

Rubens Bueno é apontado pela 13ª vez entre os 100 Cabeças do Congresso

O deputado federal Rubens Bueno (Cidadania-PR) foi apontado pela 13ª vez na lista dos "100 Cabeças do Congresso Nacional". A relação que aponta os 66 parlamentares mais influentes da Câmara e os 34 do Senado é publicada anualmente pelo Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) e a deste ano foi divulgada na sexta-feira (27). Dos 33 parlamentares do Paraná, apenas sete aparecem na lista.

Neste ano de 2021, Rubens Bueno é destacado na pesquisa como formulador e está seguidamente na lista desde que retornou ao Congresso em 2011. Em 2001 e 2002, ele também figurou entre os 100 melhores parlamentares, o que lhe dá, ao todo, dentre os 17 anos de mandato na Câmara, 13 anos como integrante da elite do Parlamento brasileiro. O deputado também é, dentre os indicados na lista, o parlamentar paranaense que mais vezes figurou entre os "Cabeças do Congresso".

"Trata-se de mais um reconhecimento do trabalho que realizamos na Câmara sempre visando o bem comum da sociedade, o compromisso com a ética e a responsabilidade com o desenvolvimento do país", resumiu o deputado.

Governo do Estado paga R$ 6,5 milhões de auxílio emergencial em agosto

Mais de 18 mil empresas recebem em agosto o auxílio emergencial oferecido pelo Governo do Paraná. No total, o pagamento do mês, que será finalizado até esta terça-feira (31), somará R$ 6.566.000,00. O benefício é destinado a microempresas e microempreendedores individuais (MEI) dos setores mais impactados pela pandemia.

O maior volume de pagamentos será para MEIs e microempresas sem inscrição. Foram solicitados 11.148 resgates, no valor de R$ 4.054.000,00. As microempresas com inscrição somaram 6.922, totalizando resgates de R$ 2.512.000,00.

O cadastro para recebimento do auxílio foi encerrado no dia 10 de agosto. O número de empresas que se cadastraram para receber os recursos supera 37 mil. Com o benefício de agosto, o valor total pago pelo governo alcança R$ 16.724.750,00.

Este é o terceiro lote de pagamento do auxílio emergencial. Os dois primeiros somaram mais de R$ 10 milhões.

Depatran: Vereadores pedem abertura de Comissão Especial de Inquérito

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

DICULGAÇÃO

Pedido foi assinado por quatro vereadores

No fim da tarde dessa segunda-feira (30), os vereadores de Pato Branco, Cris Hamera (PV), Eduardo Dalla Costa (MDB); Januario Konslinski (PSDB) e Romulo Faggion (PSL) protocolaram o pedido de constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar supostas irregularidades administrativas no Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran).

O documento assinado pelos vereadores relata que estes tiveram conhecimento de que no Depatran "estaria acontecendo eventual prática de ato de improbidade administrativa por ofensa aos princípios que regem a Administração Pública, pela atual Diretora do Departamento, em virtude de suas atuações nos julgamentos de recursos administrativos interpostos em Autos de Infrações do Depatran."

Os vereadores afirmam que "a CEI proporcionará que se possa oficialmente proceder as investigações necessárias a fim de elucidar a questão, apurar o cometimento de irregularidades por parte da diretora do órgão". No documento os vereadores dizem ainda que, se for o caso, as investigações serão encaminhadas ao Ministério Público (MP), para apurar a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Com o protocolo, o próximo passo é a manifestação do jurídico da Casa pela admissibilidade do pedido, com posterior colocação em plenário para a constituição da comissão que irá conduzir os trabalhos. Se aceito o pedido pelo colegiado, a Casa tem 90 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

STF institui Programa de Combate à Desinformação

Assessoria

Com a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação e pelas narrativas odiosas à imagem e à credibilidade da instituição, de seus membros e do Poder Judiciário, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, instituiu o Programa de Combate à Desinformação (PCD) no âmbito do Tribunal. No texto da Resolução 742/2021, o presidente enfatizou que a desinformação "mina a confiança nas instituições e prejudica a democracia" ao comprometer a capacidade dos cidadãos de tomarem decisões bem informadas, com impactos sociais, políticos, econômicos e jurídicos de cunho negativo.

O combate ao discurso de ódio contra instituições públicas e contra grupos sociais, diz o texto, revigora a promoção do pluralismo, da diversidade e do respeito aos direitos humanos; sem deixar de observar a máxima proteção ao direito à liberdade de expressão e de crítica.

O ato normativo foi editado em harmonia com o sistema de proteção das liberdades de comunicação, previsto na Constituição Federal de 1988, e com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que determina que toda pessoa possui o direito a informações e ideias de toda natureza, mas ressalva a necessidade de coibir apologia ao ódio nacional, racial ou religioso que constitua incitação à discriminação, à hostilidade, ao crime ou à violência.

Programa de Combate à Desinformação

O PCD será gerenciado por um comitê gestor, liderado pelo secretário-geral da Presidência, Pedro Felipe de Oliveira Santos, e será executado em dois eixos. Uma por meio da atuação organizacional, com ações de organização interna, como a definição das atribuições; reuniões periódicas para monitoramento dos resultados; o aperfeiçoamento de recursos tecnológicos para identificação mais célere de práticas de desinformação e discursos de ódio e a aproximação do grupo gestor com instituições públicas e privadas que atuam no combate à desinformação.

No segundo eixo, o programa focará em ações de comunicação que envolverão a capacitação não apenas de servidores, funcionários terceirizados, mas de jornalistas profissionais e influenciadores digitais para a identificação de práticas de desinformação e discursos de ódio e as formas de atuação para combatê-las.

Estudo Pfizer

Adolescentes com 12 anos começaram a ser vacinados contra a Covid-19 nesta segunda-feira (30), em Toledo, segundo a prefeitura. A imunização para esse público faz parte de um estudo da Pfizer, em que o município representa os países em desenvolvimento. Conforme a prefeitura, o estudo analisará a pandemia da Covid-19 em uma população vacinada a partir dos 12 anos de idade.

Na liderança

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados pelo Ministério do Trabalho consolidaram a posição de destaque de Toledo na geração de empregos formais. A Capital Paranaense do Agronegócio manteve a liderança entre os 21 municípios que têm mais de 100 mil moradores em termos relativos, com um saldo absoluto (diferença entre admissões e desligamentos) de 3.506 entre janeiro e julho deste ano, uma proporção de 24.246,03 por milhão de habitantes.

Na liderança II

Completam o "Top 5", também em proporção por milhão de habitantes, as cidades de Araucária (22.454,59), Cascavel (19.906,39), Cambé (17.646,08) e Umuarama (17.537,21). Em números absolutos, Toledo aparece na 6ª posição (3.506) , atrás de Curitiba (saldo de 30.244), Cascavel (6.690), Maringá (6.316), Londrina (5.411)e São José dos Pinhais (4.325).

Empregos

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) disse, durante encontro de turismo com prefeitos e lideranças do Norte do Paraná, que os investimentos realizados na região já começam a apresentar resultados na economia. Romanelli destacou a criação da "Linha do Emprego", pela prefeitura de Sertaneja, e da criação de mais de 500 vagas na cidade com a abertura do Hard Rock Hotel. "Outros 1000 empregos indiretos serão criados nas áreas do setor, como agências, eventos, passeios e restaurantes", estima o deputado.

SESP

O secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, Coronel Rômulo Marinho Soares, destacou que o investimento do Governo Federal na segurança pública do Paraná, para fazer uma penitenciária de alta segurança no Estado, na cidade de ,servirá de piloto aos demais Estados da Federação. A penitenciária vai custar R$ 48 milhões. "Trata-se de um projeto inovador, com alta tecnologia. Ela vai ser automatizada", disse.

SESP II

"Hoje já são 33 penitenciárias reformadas. Temos 107 obras em andamento na SESP. São obras destinadas à Polícia Militar e Civil, que são as delegacias novas. Estamos construindo 15 delegacias cidadãs. E o foco principal foi o sistema prisional. O recurso do ano passado para cá é fruto desse planejamento, da gente aplicar corretamente o dinheiro", completou o Coronel Rômulo Marinho.

Da Redação ADI-PR | Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. jornalismo@adipr.com.br

Rotary Club de Pato Branco Amizade

O que são NRDCs?

ROTARY INTERNATIONAL

Atividades desenvolvidas por NRDCs

Criado durante o mandato de M.A.T. Caparas na presidência do RI, e aprovado pelo Conselho Diretor em 1986 como um programa do Rotary, um Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário (NRDC) é um grupo de homens e mulheres comprometidos com o desenvolvimento econômico e a autossuficiência de suas comunidades a longo prazo. Os NRDCs existem em áreas urbanas e rurais, tanto em países desenvolvidos quando em nações em desenvolvimento.

De acordo com o código normativo do Rotary o programa de Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário tem o propósito de dar às comunidades condições de sanar suas próprias necessidades através da criação e participação de iniciativas humanitárias sustentáveis. E os objetivos do programa são: a) Formar parcerias entre rotarianos e não rotarianos para aprimorar a comunidade; b) Apoiar pessoas que trabalham ativamente em prol da comunidade, reconhecendo sua habilidade para identificar as necessidades prioritárias e as formas mais adequadas de implementar iniciativas; c) Promover soluções sustentáveis para as necessidades da comunidade, envolvendo uma faixa mais ampla da sociedade no desenvolvimento e implementação de projetos humanitários. (extraído do código normativo do Rotary 41.030.)

Um NRDC é patrocinado por um ou mais Rotary Clubs, que atua como parceiro do NRDC em projetos comunitários. Como representantes da comunidade atendida, os membros do NRDC contribuem com entusiasmo e criatividade, e promovem a sustentabilidade dos projetos que planejam e implementam. Em outras palavras, eles oferecem soluções locais para problemas locais.

Alguns NRDCs são criados para um projeto específico, enquanto outros se dedicam a sanar problemas comunitários de maior dimensão e complexidade. As metas dos NRDCs dependem das necessidades das comunidades nas quais estão inseridos, permitindo que os membros da comunidade solucionem problemas locais pessoalmente, o Rotary preconiza que o potencial de transformação de uma comunidade está em seus moradores, os quais conhecem bem os problemas locais

Como exemplos de projetos desenvolvidos pelos NRDCs, criados pelo mundo, podem ser citados os seguintes projetos: a) para reduzir o índice de crimes locais, o NRDC de Gizri, no Paquistão, organizou um campeonato de futebol para promover atividades positivas. Mais de 72 clubes de futebol participaram do evento, o que ajudou a unir os moradores e a conseguir apoio para o desenvolvimento comunitário; b) no NRDC de Handa, no Japão, trabalha com escolas locais no planejamento de aulas para jovens de todas as idades sobre situações de emergência causadas por desastres. Tais aulas são dadas desde o jardim da infância até o nível universitário, e englobam primeiros socorros, construção de banheiros portáteis e preparação de alimentos em casos de emergência; c) o NRDC de Cura, no Quênia, estabeleceu um centro para crianças (algumas delas portadoras do HIV), cujos pais morreram em decorrência da aids. Com as doações de Rotary Clubs do exterior, do Interact Club de Arya Vedic e de organizações locais, o centro consegue abrigar mais que o dobro de crianças que conseguia quando foi criado.

Embora os rotarianos possam realizar os mais variados projetos, o Rotary concentra seu trabalho em sete áreas que representam necessidades humanitárias importantes e presentes em todo o mundo. Os NRDCs podem ajudar os Rotary Clubs em projetos nessas áreas, que são:

- **Consolidação da paz e prevenção de conflitos;**
- **Prevenção e tratamento de doenças;**
- **Água, saneamento e higiene;**
- **Saúde materno-infantil;**
- **Educação básica e alfabetização;**
- **Desenvolvimento econômico comunitário;**
- **Meio ambiente.**

Em Pato Branco existe o NRDC de Pato Branco-Amizade-Alto da Glória, patrocinado pelo Rotary Club de Pato Branco-Amizade. Numa próxima edição estaremos falando sobre os projetos desenvolvidos por este NRDC, aguardem!

Parquímetros serão testados em Pato Branco

ASSESSORIA PMPB

Teste vai ser feito por três meses

Marcilei Rossi com Assessoria

O Departamento Municipal de Trânsito (Depatran) de Pato Branco inicia nesta semana o uso de parquímetro no sistema rotativo de estacionamento. São cinco pontos, distribuídos pela área da Zona Azul (sistema Estar Digi), que ficarão ativos por três meses.

"Realizaremos um teste por três meses com esses equipamentos, coletando informações sobre a viabilidade do sistema em nosso município. Após, analisaremos os dados e a possibilidade de implantação dos equipamentos", explica a diretora do Depatran, Marines Gerhard.

O parquímetro é um dispositivo usado para controle de estacionamento rotativo em vias públicas. Conectado ao sistema do Estar Digi, o usuário poderá adquirir tempo fracionado de estacionamento. Ainda, poderá realizar o pagamento com cartão, crédito ou débito, ou com moedas, de R$ 0,05 acima.

"Com o agente o motorista não consegue comprar tempo fracionado, nem efetuar o pagamento com cartões. A tecnologia do parquímetro permite isso", reforça a diretora. Os pontos são nas esquinas Ibiporã com Tapajos; Ibiporã com avenida Tupi; Ibiporã com Guarani; Guarani com Itabira e Pedro Ramires de Mello com avenida Brasil.

De acordo com Marines, os pontos onde foram instalados os equipamentos atendem o grande fluxo de pessoas de outros municípios próximos a hospitais, mas também pela circulação de veículos na anel central.

Os totens que estão sendo implantados também possuem autonomia de geração de energia. Ou seja, com placas fotovoltaicas a energia solar abastece a bateria que alimenta o parquímetro.

"Hoje temos uma deficiência no atendimento, não temos agentes de trânsito suficientes para abranger toda área e essas máquinas vêm para auxiliar na falta de pessoal. Nosso objetivo é melhorar o atendimento do Depatran com o usuário, facilitar e fortalecer as relações interpessoais. Com o tempo, pretendemos também utilizar a tag, a tecnologia por aproximação", conclui Marines.

O aplicativo continua ativo. Para adquirir tempo no parquímetro, basta informar a placa do veículo e quantos minutos o automóvel ficará estacionado. O tempo máximo permitido na mesma face da quadra é de duas horas.

Fiscalização embarcada

Ainda com o objetivo de melhorar e ampliar a fiscalização, além de suprir a falta de agentes de trânsito, o Depatran está analisando a viabilidade implantar a fiscalização embarcada, onde que com um veículo equipado com câmeras, passará pelas ruas averiguando se os automóveis estacionados estão com o sistema de trânsito rotativo acionado.

"Dessa forma ampliamos a nossa fiscalização com mais agilidade. O veículo passa e identifica qual carro está sem o Estar ativado, a informação vai para o agente que está próximo e o agente que somente aquele veículo, não precisando ficar fiscalizando os demais", explica a diretora. "Caso o veículo esteja irregular, são feitas duas fotos, uma específica e outra global, para que não haja inconsistências", acrescenta.

Pagamento

O usuário do estacionamento poderá pagar pelo estacionamento com cartão de crédito e de débito, ainda em moedas.

Assim R$ 1 equivale a uma hora; R$ 0,50, para meia hora; R$ 0,25 para 25 minutos; R$ 0,10, dez minutos e R$ 0,05 para cinco minutos.

Alunas de projeto de GR realizam apresentação

Projeto atende cerca de 300 participantes

Nelson da Luz Junior
nelson@diariodosudoeste.com.br

Na manhã do último sábado (28) as alunas do projeto de ginástica rítmica mantido por uma parceria entre diversas entidades realizou uma apresentação na Unidep, em Pato Branco. Parte das mais de 300 integrantes do projeto demonstraram suas habilidades para familiares e outros convidados.

O projeto é voltado para crianças e adolescentes com idades entre 5 e 15 anos, e tem o objetivo de promover a cidadania e desenvolver atletas com potencial para o alto rendimento.

A iniciativa é do Instituto Teophilo Petrycoski, em conjunto com o Município de Pato Branco e com parceria da Unidep, Unimed Pato Branco e Instituto de Saúde São Lucas.

De acordo com Adriana Manfredini, diretora de planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o projeto é desenvolvido no bairro Planalto e no Largo da Liberdade. Na Unidep é mantida uma turma com atletas de desempenho mais avançado.

O prefeito Robson Cantu acompanhou a apresentação. Segundo ele, a meta do projeto é ampliar a atuação para mais bairros e atender cerca de 700 atletas.

Atleta de Pato Branco participa do Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica

DIVULGAÇÃO/PMPB

Kauany Paes disputará a categoria adulto individual

Assessoria

O município de Pato Branco, através do Instituto Theóphilo Petrycoski, participará do Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica, nas categorias adulto e infantil. Representado pela ginasta Kauany Zanettin Paes, acompanhada pela professora e treinadora Anita Inês Klemann, a competição acontece entre os dias 02 a 05 de setembro, em Aracaju (SE).

Elas já estão em Aracaju se preparando para a competição. Kauany disputará na categoria adulto individual, com apresentação de quatro séries com aparelho arco, bola, fita e maças.

Para a Anita, a participação da ginasta na competição de nível serve como um espelho para as demais atletas e como um diagnóstico para a equipe. "É onde os melhores do Brasil competem. Isso serve para avaliar o nosso trabalho e, juntos, dar um direcionamento para o que faremos daqui pra frente, onde devemos trabalhar, o que melhorar. Conta como um estímulo".

Kauany faz parte da equipe de alto rendimento, junto com mais 36 ginastas. Já participou em Campeonatos Sul Americanos, Brasileiros, Jogos da Juventude Brasileiro, Jogos Escolares, Jogos da Juventude e Jogos Abertos do Paraná. O evento será realizado após um ano e meio sem competições devido à pandemia da Covid-19.

NOTAS

Seminário vai debater o Desafio e Perspectivas da Cidade Contemporânea e do Desenvolvimento Regional

Os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), promovem na sexta-feira (3), às 14h, o seminário "Desafio e Perspectivas da Cidade Contemporânea e o Desenvolvimento Regional".

O evento tem por objetivo discutir desafios e perspectivas da cidade contemporânea e possibilidades de gestão urbana visando o desenvolvimento regional.

Farão parte dos debates o Fábio Duarte de Araújo da PUC- Paraná; Carlos Leite da Mackenzie de São Paulo; Clovis Ultramari, da PUC do Paraná e a egressa do PPGDR, Raiana Ralita. Além de integrantes do Grupo de Estudos de Cidades Inteligentes e Sustentáveis (Cegis).

Por conta da pandemia de covid-19, o seminário será online, e a transmissão poderá ser acessada no Canal do Youtube comunica PPGDR ou pelo link: http://encurtador.com.br/hmzF1.

Setembro Amarelo: Caps realiza ação de prevenção ao suicídio no sábado

Em alusão ao Setembro Amarelo, o Centro de Atenção Psicossocial (Caps), vinculado a Secretaria de Saúde de Pato Branco, realiza no sábado (4), uma panfletagem sobre a prevenção ao suicídio com atividade física a partir das 9h.

A ação será coordenada pela educadora física Viviane Saldanha de Lyra, da equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, na praça Presidente Vargas.

"A atividade física causa inúmeros benefícios e tem efeito terapêutico em pacientes", destaca Viviane, sobre a associação da atividade física ao tratamento de doenças mentais. "Envolve a redução de sintomas como ansiedade, depressão, diminuição de insônia, estresse, melhoria da autoestima, autoconhecimento, autoconfiança e bem-estar, além de possibilitar ao paciente a socialização."

Sanepar estima 104 mil habitantes em Pato Branco

IBGE não valida o dado calculado a partir do consumo de água no município

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

De acordo com um cálculo feito pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), divulgado recentemente pelo gerente da companhia na região, Edenilson Albani, Pato Branco teria uma população estimada em 104 mil habitantes— índice bem acima do calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, atualizado na sexta-feira (27), registra quase 85 mil pessoas no município.

Conforme a assessoria da Sanepar, a projeção apresentada durante uma entrevista à Rádio Celinauta, diz respeito a uma série de estudos técnicos desenvolvidos pela companhia para fins de aperfeiçoamento no atendimento em serviços de água e esgoto.

"A Sanepar desenvolve estudos técnicos com base em dados históricos dos sistemas, o que possibilita fazer projeções que levam em conta dados operacionais, como produção, demanda, crescimento do número de ligações, entre outros indicadores. Essa projeção é fundamental já que os investimentos em estruturas de saneamento são feitos não somente para suprir as necessidades momentâneas, mas para atender a um horizonte de crescimento dos municípios atendidos em cerca de 30 anos", informou a assessoria.

Mesmo que Albani tenha estimado uma população acima de 100 mil habitantes, a assessoria da companhia informou ao Diário do Sudoeste que, "são estimativas pertinentes ao atendimento pelos sistemas de água e esgoto, não cabendo à Sanepar definições estatísticas populacionais. A consolidação de dados oficiais relativos à demografia do município compete ao IBGE."

O que diz o IBGE?

De acordo com Sharon Caleffi, chefe da agência do IBGE em Pato Branco, o dado não é válido para o instituto, uma vez que não usa os mesmos parâmetros para o cálculo.

"O IBGE não valida dados produzidos fora do instituto, sem parceria, participação ou convite oficial. A nossa estimativa é feita de uma forma totalmente diferente, onde leva em conta os registros civis [de nascimento e mortes] para calcular o crescimento, ou decrescimento, de cada município do Paraná", explicou.

Segundo a coordenadora, o IBGE utiliza apenas dados produzidos por ele. "Como não produzimos dados do consumo de água e como não temos informações que provem que o consumo de água de tantas pessoas é 'x', não utilizamos o cálculo para estimar a população. São dois dados calculados diferentes, que não são comparáveis."

Mas afinal, como a Sanepar fez o cálculo?

Conforme Albani à Celinauta, para obter a estimativa populacional do município, a companhia contou, em média, três pessoas por economias [residências].

Atualmente, a Sanepar registra 39.473 economias em Pato Branco. Destas, 35.251 são residenciais — e foram as utilizadas para o cálculo. Porém, das economias para moradia, 26.589 estão ativas.

Se o cálculo da companhia fosse feito a partir das unidades consumidoras ativas, Pato Branco somaria 79.767 habitantes.

Segundo a assessoria, "essa identificação [dos 104 mil] não se dá por litros-d'água, mas pelo registro no sistema de este imóvel estar ativo ou não. Pelo volume de água distribuído em Pato Branco (uma média de 15 milhões de litros por dia chegando em sextas-feiras e sábados a 20 milhões de litros de produção, a Companhia calcula a média de 150 litros consumidos por habitante diariamente."

De acordo com a Sanepar, para a projeção populacional, não foram levados em conta ligações sem fins residenciais, ou seja, hospitais, indústria, comércio, entre outros.

Questionados se os 104 mil habitantes estimados englobam a população flutuante, que é quando pessoas vêm de outros municípios próximos para Pato Branco, a assessoria da companhia informou não ter a informação.

"A Sanepar não dispõe dessa informação. No entanto, considerando se tratar de um município polo de uma microrregião, pode sofrer impactos de sazonalidade, com reflexo na demanda por água tratada, por exemplo."

Por fim, a assessoria disse ainda que o cálculo em prédios, onde não há, normalmente, conta de água individual por apartamento, é feito por número de economias. "Por exemplo, o prédio ou condomínio tem 1 (uma) ligação somente, porém tem 100 apartamentos. Neste local teremos 100 economias e com esse dado junto à taxa de ocupação calculada temos uma estimativa de habitantes e de consumo."

VILSON BONETTI

População estimada do Sudoeste

Município	2020	2021*
Ampére	19.311	19.466
Barracão	10.312	10.347
Bela Vista da Caroba	3.457	3.404
Boa Esperança do Iguaçu	2.470	2.437
Bom Jesus do Sul	3.506	3.472
Bom Sucesso do Sul	3.254	3.244
Capanema	19.148	19.172
Chopinzinho	19.167	19.083
Clevelândia	16.450	16.344
Coronel Domingos Soares	7.518	7.538
Coronel Vivida	20.580	20.430
Cruzeiro do Iguaçu	4.240	4.229
Dois Vizinhos	41.038	41.424
Enéas Marques	5.933	5.906
Flor da Serra do Sul	4.603	4.583
Francisco Beltrão	92.216	93.308
Honório Serpa	5.119	5.030
Itapejara D'Oeste	12.094	12.220
Manfrinópolis	2.506	2.442
Mangueirinha	16.642	16.572
Mariópolis	6.632	6.655
Marmeleiro	14.387	14.407
Nova Esperança do Sudoeste	5.030	5.014
Nova Prata do Iguaçu	10.544	10.540
Palmas	51.755	52.503
Pato Branco	83.843	84.779
Pérola D'Oeste	6.288	6.232
Pinhal de São Bento	2.737	2.742
Planalto	13.431	13.385
Pranchita	5.095	5.035
Realeza	16.950	16.976
Renascença	6.787	6.772
Salgado Filho	3.483	3.389
Salto do Lontra	14.872	14.957
Santa Izabel do Oeste	14.794	14.924
Santo Antônio do Sudoeste	20.261	20.354
São João	10.181	10.122
São Jorge D'Oeste	9.028	9.005
Saudade do Iguaçu	5.539	5.578
Sulina	2.930	2.880
Verê	7.174	7.094
Vitorino	6.859	6.879
Total	628.164	630.873

*Dados referentes até 1º de julho de 2021

Fonte: IBGE

Dados populacionais atualizados

Na sexta, o IBGE divulgou a estimativa populacional 2021, com referência até 1º de julho deste ano.

De acordo com os dados apresentados pelo instituto, de 2020 para 2021, o Sudoeste registrou um crescimento em sua população. Ao todo são 2.709 pessoas.

A maior parte desse crescimento se dá em municípios maiores da região, como Francisco Beltrão, que registrou um aumento de 1.092 pessoas, passando a contabilizar 93.308 habitantes, e Pato Branco, que chegou aos 84.779 moradores, após um acréscimo de 936 habitantes.

Na região, metade dos municípios (21), registraram uma diminuição em sua população, em comparação com o ano anterior — Coronel Vivida se destacou ao registrar queda de 150 habitantes.

Pobreza menstrual: campanha quer arrecadar absorventes em Pato Branco

Marcilei Rossi
com Assessoria

A Secretaria de Assistência Social de Pato Branco deu início a uma campanha pela dignidade feminina em que coleta absorventes descartáveis e de tecidos 100% algodão para distribuição a mulheres atendidas pela rede. A campanha busca o combate à pobreza menstrua, que segundo levantamento deixaram de realizar diversas atividades, como ir à escola, por não terem acesso a itens básicos de higiene durante a menstruação.

Campanha de coleta de absorventes deve ser lançada nos próximos dias

De acordo com o relatório "Pobreza Menstrual no Brasil", desenvolvido pelo Unicef neste ano, 4 milhões de meninas vivem nesta situação.

Para a secretária de Assistência Social de Pato Branco, Barbara Padoan, combater a pobreza menstrual é uma forma de garantir que todas as mulheres tenham as mesmas condições e oportunidades que os homens, sem que elas percam algo ou oportunidades pelo fato de estarem menstruadas.

"O absorvente no Brasil ainda é considerado item supérfluo, o que gera uma grande surpresa ao imaginarmos o que seria das mulheres sem este item, com isso criamos a campanha em prol da dignidade feminina que visa atender as participantes dos grupos de fortalecimentos dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) nos bairros de Pato Branco", pondera a secretária.

Além dos absorventes, a ação visa arrecadar também tecidos 100% algodão que serão utilizados nas oficinas de costura fornecidas nos Centro de Referência da Assistência Social (Cras) para a confecção de bio absorventes de tecido, proporcionando às mulheres o contato com este item, que considera o meio ambiente e a economia, podendo ser reutilizável.

Conselho da Mulher

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher de Pato Branco-PR, composto por diversos segmentos da sociedade também vem trabalhando para a redução da pobreza menstrual das mulheres de Pato Branco.

A intenção além de levar o esclarecimento dos números que segundo integrantes são alarmantes nas periferias, é também de realizar ações que envolvam a comunidade, mas que também sejam vistas como políticas pública.

Representante da APP Sindicato no Conselho, Diuliana Claudia Baratto afirma que em se tratando de ambiente escolar, a intenção é de que a temática não fique apenas em cartazes, mas em ação. Com a disponibilização nas escolas de caixas para a coleta de materiais de higiene para o período da menstruação.

Priscila Renata Ramos Hackbart França, integrante do Conselho da Mulher e membro do Materna, e responsável pelos perfis Ciranda com Afeto no Instagran e Facebook, pontua que "existe uma carência de dados. Não temos acesso aos dados reais do nosso município", ao comentar que não é possível precisar quantas mulheres e meninas passas pela situação da pobreza menstrual.

Ela comenta que o assunto deve ser abordado em diversos níveis, "além de estarmos trabalhando em uma campanha de arrecadação de absorventes, a ideia é trazer o assunto para o debate, uma vez que a própria menstruação é um tabu muito grande", comenta Priscila ao lembrar que falar de menstruação ou mostrar um absorvente é algo chocante para muitas pessoas. Portanto, a necessidade de naturalizar o tema.

Priscila também defende que ao debater a pobreza menstrual deve ser trabalhada temáticas como a higiene, mas também conhecer o corpo feminino e como acontece.

Em termos de legislação, Priscila lembra a mobilização que vem ocorrendo em diversos estados para a disponibilização dos absorventes. Ela lembra que no Brasil, absorventes são considerados itens cosméticos, que se enquadram no chamado 'mercado rosa', o que eleva o valor do produto em até 12%.

Assim a ativista exemplifica que lâminas com mesma tecnologia, mas que por terem cores atribuídas ao universo feminino (tons de rosa), são mais caras do que o mesmo produto com cores relacionadas aos homens.

"É um assunto complexo, que não se aborda de uma forma só", avalia Priscila falando ser este um trabalho longo.

São pontos de coleta

- Supermercado Super Polo
- ADS Calçados
- Farmácia Salute (marcar no Instagram Cilmara Shiguemoto)
- Paraná Plástico
- Banco Sicredi (Rose Amorim)
- Ótica e Relojoaria Vaticano (Eni)
- Loja Brizida (Brizida)
- Coletivo Hebron

Empresas interessadas em ser ponto de coleta podem entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social pelo telefone (46) 3220-1809.

Deputados aprovam proposta de combate à pobreza menstrual

Assessoria

Combater a pobreza menstrual e garantir dignidade a adolescentes e mulheres paranaenses em situação de vulnerabilidade social e econômica. Estes são os principais objetivos do projeto de lei 944/2019, assinado por diversos deputados, que foi aprovado em primeiro turno de votação na sessão plenária dessa segunda-feira (30), na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

O texto, segundo os autores, cria mecanismos para fornecer absorventes higiênicos às adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social. O projeto original determina a distribuição de absorventes higiênicos em escolas e unidades básicas de saúde.

"Infelizmente, muitas mulheres não possuem condições financeiras de adquirir absorventes higiênicos, fazendo com que algumas improvisem materiais diversos para estancar o sangue decorrente da menstruação", cita a justificativa do texto. Além disso, "muitas jovens abandonam as escolas quando começam o período menstrual e faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante este período", o que significaria uma perda de 45 dias de aula por ano.

Os objetivos apontados vão além e buscam também "reduzir as faltas em dias letivos nos casos de estudantes em período menstrual que não tenham acesso aos itens básicos de higiene" evitando prejuízos na aprendizagem dessas jovens, e o desenvolvimento de campanhas sobre a higiene menstrual e o combate à pobreza menstrual. A proposta determina ainda que o Poder Executivo poderá receber doações de absorventes higiênicos de órgãos públicos, sociedade civil, ONGs, e iniciativa privada para distribuição gratuita às estudantes e população em vulnerabilidade social.

Dignidade Feminina

Em maio deste ano, a Assembleia Legislativa do Paraná, através da Procuradoria da Mulher, participou da Campanha Dignidade Feminina, coordenada pelo Coletivo Igualdade Menstrual. Foram arrecadadas mais de 30 mil unidades de absorventes femininos. Os itens foram encaminhados para associações de comunidade carentes que prestam assistência há pelo menos 500 mulheres todos os meses.

Sesc promove circuito paranaense virtual de xadrez

Paloma Stedile
paloma@diariodosudoeste.com.br

Com o intuito de fomentar a prática do esporte com fins educativos, de lazer, de saúde e de rendimento, o Serviço Social do Comércio (Sesc) – Paraná, com a coordenação técnica da Federação de Xadrez do Paraná, realiza o Circuito Sesc de Xadrez 2021.

A competição, que chega a sua quarta edição, a princípio ocorre por meio de 25 etapas classificatórias, das quais, três com sede em cidades do Sudoeste: Pato Branco, Francisco Beltrão e Palmas.

Por meio de todas essas etapas são definidos os quatro melhores colocados de cada categoria, que disputam o torneio regional — realizado novamente em cada uma das 25 cidades. Nesse segundo momento, o primeiro colocado de cada categoria se classifica para a final estadual.

Categorias

Ao todo, a competição conta com sete categorias — Sub 08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Geral/Adulto —, sendo que as disputas ocorrem exclusivamente no formato virtual, por meio das plataformas lichess.org e chess.com.

Embora esteja dividido em 25 etapas/cidades, não há limitação de região ou cidade para participar. "Ou seja, o enxadrista pode participar de todas as etapas classificatórias para tentar acesso aos torneios regionais", explica o regulamento.

Classificatórias e regionais

Em algumas das 25 cidades, já foram disputadas as fases classificatória e regionais. Nos casos de Pato Branco, Francisco Beltrão e Palmas ainda serão realizadas. Por isso, os interessados podem se inscrever gratuitamente, por meio do site: www.sescpr.com.br/xadrez/o-circuito.

Para Pato Branco, os enxadristas têm até 9 de setembro para se inscrever, enquanto que a fase classificatória está agendada para 11 de setembro, às 20h; e o torneio regional para o dia 18 do mesmo mês, às 9h.

ARQUIVO/GUILHERME CZUY

Até a edição de 2019, a competição ocorria de forma presencial

Em Francisco Beltrão, por sua vez, as inscrições seguem até 16 de setembro. A fase classificatória ocorrerá em 18 de setembro, às 15h; e o regional no dia 25 do mesmo mês, às 9h.

Para participar da etapa de Palmas, os enxadristas têm até o dia 11 de novembro para se inscrever; enquanto que a classificatória acontecerá em 13 de novembro, às 20h; e o torneio regional está previsto para o dia 20 do mesmo mês, às 9h. Já a fase final estadual vai ocorrer em 11 de dezembro, a partir das 9h.

Mais informações podem ser obtidas no regulamento, disponível em www.sescpr.com.br/xadrez/regulamento, ou por meio do e-mail circuitosesc@fexpar.com.br.

NOTAS

Lançamento da Expobel 2022 está confirmado para sexta-feira

Na noite da sexta-feira (10), na sede nacional da Cresol, em Francisco Beltrão será realizado o lançamento híbrido da comercialização dos espaços da Expobel 2022. A 30ª edição da feira está programada para março, no parque de exposições Jayme Canet Júnior.

A transmissão do evento será presencial, com número reduzido de convidados, devido à pandemia da covid-19. Mas o público poderá acompanhar todos os detalhes pelas redes sociais da Expobel (links serão divulgados mais próximo da data).

A Expobel é considerada a terceira maior feira multissetorial do Paraná, uma das maiores exposições do Sul do Brasil e entre as dez maiores do País. A feira fomenta o desenvolvimento econômico, impulsiona novos negócios e o agronegócio, amplia as redes interpessoais e estimula a inovação em diversas áreas profissionais.

Em 2020, foram contabilizados 394.631 visitantes em nove dias do evento, que teve entrada gratuita, recorde histórico da exposição. A organização da Expobel 2022 é da Prefeitura, em parceria com a Associação Empresarial de Francisco Beltrão (Acefb) e Sociedade Rural.

Estandes para a 6ª Efaislo já podem ser reservados

A comissão da 6ª Exposição e Feira de São Lourenço do Oeste (Efaislo) se reuniu, nessa segunda-feira (30) em São Lourenço do Oeste (SC), e decidiu que os estandes já podem ser reservados.

A reserva seguirá os critérios anteriores: preferência para associados da Associação Empresarial de São Lourenço do Oeste (Acislo) e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL); empresas lourencianas e depois expositores de outras cidades. Mesmo cancelada em 2020, mais de 20 expositores mantiveram seus espaços.

A 6ª Efaislo tem data para acontecer entre 10 e 13 de fevereiro de 2022. O governo municipal de São Lourenço do Oeste, a Acislo e a CDL retomaram os trabalhos da comissão no mês de agosto. A feira foi cancelada em 2020 devido à pandemia do novo coronavírus – covid-19.

Deni Boito, presidente da 6ª Efaislo, explica que a comissão trabalha com cautela, seguindo os decretos estaduais e o cronograma de vacinação contra a covid-19 do Ministério da Saúde.

Seguem obras da Unidade de Saúde de Vitorino

A obra de ampliação da Unidade de Saúde Central de Vitorino chegou a mais uma etapa na semana passada, quando a equipe da Secretaria de Obras realizou a colocação de pisos e pintura.

Finalizada a obra, a Unidade passará a contar com uma sala de atendimento de urgência/emergência equipada com rede de gases medicinais (oxigênio, vácuo e ar comprimido); uma sala de observação masculina e outra feminina; sala de acolhimento; consultório médico; banheiros adaptados e abrigo para embarque e desembarque de passageiros.

DIVULGAÇÃO

As intervenções tiveram início em janeiro e o recurso destinado para a obra foi de R$ 185 mil.

"Não havia sala de observação masculina e feminina, era uma única sala, a sala de urgência era pequena e não havia rede de gases", conta o secretário de Saúde, Vilson Forgiarini.

Cursos gratuitos de língua espanhola e português em Realeza

O campus de Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) está com cursos gratuitos de língua espanhola. A oferta é do Centro de Ensino de Línguas (CeLUFFS).

As vagas estão sendo disponibilizadas em quatro turmas do curso de Língua Espanhola e duas turmas do curso de Língua Portuguesa como Língua Adicional. Os cursos são gratuitos e abertos à comunidade em geral.

Para participar, é necessário fazer a inscrição que seguem até 6 de setembro. Interessados no curso de Língua Portuguesa como Língua Adicional devem preencher o formulário a seguir: https://bit.ly/portuguesuffsrlz. As inscrições para os cursos de Língua Espanhola devem ser feitas pelo site: https://bit.ly/espanholuffsrlz. Em ambos os formulários, o interessado deverá informar nome completo, RG, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone e profissão.

Confira as turmas, dias e horários

Português como Língua Adicional
- Turma de nível básico 1 (Sábados, às 10h) – Início 11/9
- Turma de nível intermediário 1 (Sábados, às 14h) – Início 11/9

Língua Espanhola:
- Turma de Conversação Mista (Terças-feiras, às 17h15) – Início 14/9
- Turma de Nível Intermediário 1 (Sábados, às 8h30) – Início 11/9
- Turma de Nível Básico 1 (Quartas-feiras, às 14h) – Início 15/9
- Turma de Nível Básico 2 (Sábados, às 10h) – Início 11/9

Programa Robótica Paraná leva aulas de programação a alunos das escolas estaduais

GILSON ABREU/AEN

Com investimento de R$ 9,1 milhões, programa distribui kits de robótica para 257 escolas estaduais

AEN

Mais de 2,5 mil kits de robótica serão entregues nas próximas semanas para 257 colégios da rede estadual do Paraná. A ação inovadora integra o programa Robótica Paraná, lançado nessa segunda-feira (30), no Palácio Iguaçu, pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. O investimento do Governo do Estado é de R$ 9,1 milhões. A estimativa é que nesta primeira fase do projeto 10 mil alunos sejam beneficiados.

A iniciativa vai destinar 10 kits para cada escola com foco no desenvolvendo de projetos tecnológicos em aulas de robótica oferecidas para estudantes do Ensino Médio, totalizando 2.577 materiais de apoio. O conteúdo engloba programação de robótica básica, automação, conceitos de IoT (internet das coisas) e domótica – área relativa à integração de mecanismos tecnológicos em uma residência.

"Esse programa é uma imensa janela que se abre para os estudantes do Paraná. Com as aulas de robótica, vamos preparar e aproximar os nossos jovens do futuro, deixá-los prontos para um futuro que terá a inovação como base", afirmou o governador. "Muitas das profissões do futuro ainda nem existem. Por isso aqui no Paraná, um dos berços da tecnologia no País, apostamos nessa educação moderna e atualizada".

Os kits são compostos por notebooks e um conjunto de peças com 448 componentes eletrônicos, que inclui motores, sensores, atuadores e microprocessadores arduinos, por exemplo.

Para facilitar o processo de aprendizagem, os alunos contarão com materiais didáticos como videoaulas e cartilhas digitais, com instruções gráficas detalhadas que elucidam o passo a passo de cada proposta de atividade. Alguns exemplos são braço robótico, irrigador automático e projeto semáforo. Todos os materiais estão disponibilizados no site do Robótica Paraná.

"Caminhamos, com iniciativas como essa, para uma educação de primeiro mundo no Paraná. A experiência que o nosso aluno terá aqui é a mesma de um estudante da Coreia do Sul, Japão ou Finlândia. Isso já é uma realidade, está acontecendo. Começamos com 10 mil alunos neste momento, mas a intenção é ampliar esse quantitativo muito rapidamente", destacou o secretário de Estado da Educação e do Esporte (Seed), Renato Feder.

Conteúdo

O conteúdo de robótica será dividido em três módulos de 42 aulas, um para cada série do Ensino Médio. No primeiro, será trabalhada a robótica introdutória, além de conceitos e componentes eletrônicos. No segundo, os estudantes aprenderão sobre placas e programação mais elaboradas. O foco do terceiro será a robótica aplicada a projetos, incluindo a identificação de problemas de automação e automatização e a proposição de soluções para esses problemas.

Pesca esportiva na Represa do Baixo Iguaçu vai incentivar turismo náutico

AEN

A Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), criou a Represa de Pesca Esportiva da Represa do Baixo Iguaçu. É a primeira reserva dessa finalidade no Estado.

A Reserva, criada pela Resolução Sedest nº 040/2021, proíbe a pesca profissional na região, tornando exclusiva a pesca amadora na Represa do Baixo Iguaçu, protegendo a ictiofauna local.

O objetivo é regulamentar a pesca amadora, conservando seu potencial para a prática do ecoturismo e, consequentemente, alcançar melhora social e de renda às populações lindeiras.

Apesar das restrições, a tradição e a atenção à população local foram respeitadas. A Resolução mantém, também, a possibilidade de abate de peixes para consumo local na pesca desembarcada e a tradicional pesca embarcada ao mandi-pintado, porém majorando seu tamanho e limitando a quantidade.

"Além de contribuir para a geração de riqueza do local, através do turismo da pesca e náutico, funcionará como verdadeiro laboratório a céu aberto, possibilitando acompanhar e avaliar a evolução das espécies, já que o lago esteve isolado por dois anos desde o fechamento da barragem", afirmou o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes.

Para o superintendente das Bacias Hidrográficas e Pesca, Francisco Martin, essa era uma demanda de anos dos pescadores esportivos do Estado, além de ser uma medida que conservará os atrativos da área.

Receita adia para 30 de setembro prazo de regularização do MEI

Cerca de 1,8 milhão de microempreendedores individuais com tributos e obrigações em atraso referentes a 2016 e a anos anteriores ganharam mais um mês para regularizar a situação. A Receita Federal prorrogou o prazo para 30 de setembro.

Caso não quitem os tributos e as obrigações em atraso, ou não parcelados, de 2016 para trás, os MEI serão incluídos na Dívida Ativa da União.

Por causa das dificuldades relativas à pandemia, a cobrança não abrangerá os MEI com dívidas recentes. Somente os débitos de cinco anos para trás serão inscritos em dívida ativa. Débitos de quem aderiu a algum parcelamento neste ano também não passarão para a cobrança judicial, mesmo em caso de parcelas em atraso ou de desistência da renegociação.

Segundo a Receita Federal, existem 4,3 milhões de microempreendedores inadimplentes, que devem R$ 5,5 bilhões ao governo. Isso equivale a quase um terço dos 12,4 milhões de MEI registrados no país.

No entanto, a inscrição na dívida ativa só vale para dívidas não quitadas superiores a R$ 1 mil, somando principal, multa, juros e demais encargos. Atualmente, o 1,8 milhão de MEI nessa situação devem R$ 4,5 bilhões.

Com um regime simplificado de tributação, os MEI recolhem apenas a contribuição para a Previdência Social e pagam, dependendo do ramo de atuação, o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou o Imposto sobre Serviços (ISS). O ICMS é recolhido aos estados; e o ISS, às prefeituras.

Presidente do Senado: reajuste do Bolsa Família depende de precatórios

Agência Brasil

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, disse ontem (30) que é preciso solucionar o pagamento dos precatórios em 2022 para abrir espaço no orçamento para o aumento do valor do Bolsa Família. O senador se reuniu, com o ministro da Economia, Paulo Guedes, que também defendeu a solução, que deve acontecer por via judicial.

Os precatórios são as dívidas contraídas pelos governos, em todas as esferas, quando são condenados em instância final pela justiça a pagar pessoas físicas ou jurídicas. A previsão é que o valor a ser pago passe de R$ 54,7 bilhões, em 2021, para R$ 89,1 bilhões em 2022.

Na semana passada, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, disse que deve propor uma solução que prevê microparcelamentos, além da publicação de uma resolução pelo CNJ para regulamentar a postura dos tribunais em relação ao assunto.

"Há uma possibilidade desde sempre ventilada, que agora tem evoluído que, considerando que houve decisão do STF referente à imposição da obrigatoriedade do pagamento de R$ 89 bilhões em precatórios em 2022, que se faça uma mediação pelo CNJ, presidido pelo ministro Luiz Fux. Uma solução que reputamos inteligente, possível. É uma definição que ainda precisa acontecer", disso Pacheco, após o encontro com Guedes na residência oficial do Senado.

PEC

No início do mês, o governo chegou a enviar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para estabelecer critérios, limites e parcelamento de pagamento de precatórios e condicionou o aumento do valor do programa social à aprovação da PEC. Assim, seria possível criar o Auxílio Brasil, programa que pretende substituir o Bolsa Família.

Atualmente, o benefício médio está em torno de R$ 190. Ao entregar o projeto de lei do novo programa social, o presidente Jair Bolsonaro disse que o valor aumentaria pelo menos 50%, o que corresponderia a um benefício médio de R$ 283,50.

Diante da dificuldade em aprovar a proposta no Congresso, para Guedes, a solução judicial é mais rápida e efetiva. "Havíamos tentado via legislativa, uma PEC, mas aparentemente há uma solução mais efetiva, mais rápida e, inclusive, mais adequada juridicamente, foi a conclusão do presidente do Senado e Câmara, apoiando esse aceno do ministro Fux", disse.

Para Guedes, as instituições chegarão a um bom termo para abrir espaço no orçamento para o novo programa social e dar previsibilidade ao governo. "O problema dos precatórios não é estritamente ligado ao Bolsa Família, é ligado à exequibilidade e previsibilidade dos orçamentos públicos. O teto [de gastos] limita os gastos do Executivo. Quando há ordem de outro poder para gastarmos [com precatórios], nós temos um problema de garantir a previsibilidade e exequibilidade do orçamento", declarou.

Indicadores Econômicos

BOVESPA

30/08/21

INDICE BOVESPA

▽ **Baixa: 0,78%** **119.739 pontos**

Volume negociado: R$ 21,61 bilhões

23/08	24/08	25/08	26/08	27/08	30/08
117.471	120.210	120.817	118.723	120.677	119.739

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,67%	28,30
Vale ON	-0,64%	100,05
ItauUnibanco PN	-0,72%	30,54
Bradesco PN	-1,07%	23,02
Cyrela ON	-4,04%	20,45
Cogna ON	-3,83%	3,26
B3 S/A ON	-1,72%	13,70
Azul PN	-3,27%	37,89

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	35.399,84	-0,16
Londres	7.148,01	+0,32
Frankfurt	15.887,31	+0,22
Tóquio	27.789,29	+0,54

OURO - BM&F		var. dia
30/08	R$ 298,00 /grama	-0,60%

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A quarta parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 31/08, com a incidência de taxas de juros Selic de 1,67%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Mai/21	0,27%	Jul/21	0,36%
Jun/21	0,31%	*Ago/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO

30/08/21

DÓLAR COMERCIAL

▽ **Baixa: 0,13%** Var. agosto: **-0,40%**

Compra	R$ 5,188
Venda	R$ 5,189

DÓLAR PTAX (Banco Central)

▽ **Baixa: 0,48%** Var. agosto: **+1,44%**

Compra	R$ 5,1946
Venda	R$ 5,1952

DÓLAR PARALELO

▽ **Baixa: 0,18%** Var. agosto: **-0,91%**

Compra	R$ 5,07
Venda	R$ 5,44

DÓLAR TURISMO

▽ **Baixa: 0,18%** Var. agosto: **-0,91%**

Compra	R$ 5,07
Venda	R$ 5,42

EURO

▽ **Baixa: 0,46%** Var. agosto: **+0,85%**

Compra	R$ 6,1255
Venda	R$ 6,1283

EURO TURISMO

▽ **Baixa: 0,16%** Var. agosto: **-1,38%**

Compra	R$ 5,88
Venda	R$ 6,41

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0473
Libra esterlina	R$ 7,15
Peso argentino	R$ 0,053

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	109,91
Libra esterlina	0,73
Euro	0,85

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mar	abr	mai	jun	jul	ago	ano	12m
INPC (IBGE)	0,86	0,38	0.96	0,60	1,02	-	5,01	9,85
IPCA (IBGE)	0,93	0,31	0.83	0,53	0,96	-	4,76	8,99
IPCA-15 (IBGE)	0,93	0,60	0,44	0,83	0,72	0,89	5,81	9,30
IPC (FIPE)	0,71	0,44	0,41	0,81	1,02	-	4,56	9,79
IGP-M (FGV)	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	16,75	31,12
IGP-DI (FGV)	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-	15,91	33,35
IPA-DI (FGV)	2,59	2,90	4,20	-0,26	1,65	-	19,85	43,85
IPC-DI (FGV)	1,00	0,23	0,81	0,64	0,92	-	4,48	8,76
INCC-DI (FGV)	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	-	10,66	16,98

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	jul	ago	set
INPC (IBGE)	1,0922	1,0985	-
IPCA (IBGE)	1,0835	1,0899	-
IGP-M (FGV)	1,3575	1,3383	1,3112
IGP-DI (FGV)	1,3453	1,3335	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	jun	jul	ago
TJLP (%)	4,61	4,88	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 5,25%

PREVIDÊNCIA

COMPETÊNCIA JULHO

Venc.: empresas 20/8, pes.físicas 16/8, emp. domésticos 6/8. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qquer valor entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê .

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

-

Salários até R$ 1.503,25	51,27

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Julho/21	0,5000	3,55	6,17
Agosto/21	0,5000	4,07	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Julho/21	0,2446	1,12	1,72
Agosto/21	0,2446	1,36	1,84

TR MÊS	%	ano	12 m
Julho/21	0,00	0,00	0,00
Agosto/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
18/7 a 18/8	0,5000	0,2446	0,0000
19/7 a 19/8	0,5000	0,2446	0,0000
20/7 a 20/8	0,5000	0,2446	0,0000
21/7 a 21/8	0,5000	0,2446	0,0000
22/7 a 22/8	0,5000	0,2446	0,0000
23/7 a 23/8	0,5000	0,2446	0,0000
24/7 a 24/8	0,5000	0,2446	0,0000
25/7 a 25/8	0,5000	0,2446	0,0000
26/7 a 26/8	0,5000	0,2446	0,0000
27/7 a 27/8	0,5000	0,2446	0,0000
28/7 a 28/8	0,5000	0,2446	0,0000
1/8 a 1/9	0,5000	0,2446	0,0000
2/8 a 2/9	0,5000	0,2446	0,0000
3/8 a 3/9	0,5000	0,2446	0,0000
4/8 a 4/9	0,5000	0,2446	0,0000
5/8 a 5/9	0,5000	0,3012	0,0000
6/8 a 6/9	0,5000	0,3012	0,0000
7/8 a 7/9	0,5000	0,3012	0,0000
8/8 a 8/9	0,5000	0,3012	0,0000
9/8 a 9/9	0,5000	0,3012	0,0000
10/8 a 10/9	0,5000	0,3012	0,0000
11/8 a 11/9	0,5000	0,3012	0,0000
12/8 a 12/9	0,5000	0,3012	0,0000
13/8 a 13/9	0,5000	0,3012	0,0000
14/8 a 14/9	0,5000	0,3012	0,0000
15/8 a 15/9	0,5000	0,3012	0,0000
16/8 a 16/9	0,5000	0,3012	0,0000
17/8 a 17/9	0,5000	0,3012	0,0000
18/8 a 18/9	0,5000	0,3012	0,0000
19/8 a 19/9	0,5000	0,3012	0,0000
20/8 a 20/9	0,5000	0,3012	0,0000

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	JUN	JUL	%m	%ano	%12m
Paraná	1.856,51	1.963,00	5,74	14,13	21,17
Norte	1.893,55	1.938,18	2,36	10,58	21,15
Noroeste	1.820,18	1.872,70	2,89	18,73	34,37
Oeste	1.881,56	2.001,21	6,36	13,79	22,98

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R$ 1.467,40

Trab.s na agricultura.

Grupo 2	R$ 1.524,60

Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3	R$ 1.577,40

Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4	R$ 1.696,20

Técnicos nível médio.

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO

30/08/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	168,00	-2,9%	0,0%
Ponta Grossa	165,00	-2,4%	0,0%
Maringá	163,00	-3,0%	1,2%
Cascavel	163,00	-2,7%	1,2%
Sudoeste	164,00	-2,4%	1,5%
Guarapuava	164,00	-2,4%	1,5%

MILHO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	84,00	0,0%	2,4%
Sudoeste	101,00	-6,5%	-3,8%
Cascavel	98,00	-8,4%	-6,7%
Maringá	99,00	-8,3%	-5,7%
Ponta Grossa	101,00	-6,5%	-4,7%
Guarapuava	100,00	-7,4%	-4,8%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	100,00	6,4%	13,6%
Ponta Grossa	98,00	5,4%	12,6%
Maringá	94,00	3,3%	10,6%
Cascavel	94,00	3,3%	10,6%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	30/08	DIA	MÊS
Bezerro (1)	2.844,68	1,10%	0,02%
Boi gordo (2)	317,30	2,07%	-0,81%
Café (3)	1.102,36	2,46%	8,67%
Algodão (4)	547,48	0,88%	10,34%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 -média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR

30/08/21

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	156,74	-0,2%	-1,3%	3,2%	156,00	158,00
MILHO	saca 60 kg	88,98	0,0%	-5,0%	-6,6%	90,00	95,50
TRIGO	saca 60 kg	88,64	0,0%	-0,7%	3,0%	91,00	95,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	276,77	0,0%	1,2%	10,1%	-	270,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	250,05	0,9%	0,6%	6,9%	-	260,00
BOI GORDO	arroba, em pé	309,45	0,2%	-0,1%	0,2%	310,00	310,00
SUÍNO	kg, vivo	6,37	0,0%	-2,0%	1,3%	5,80	6,00
ERVA MATE	arroba	24,21	0,0%	0,0%	0,5%	-	19,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 30/08/21

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	1.304,75	-54,50	0,8%	-3,7%
nov/21	1.303,25	-20,00	0,8%	-3,4%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	347,60	-6,60	0,3%	-1,1%
out/21	345,00	-5,40	0,0%	-1,5%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	540,25	-17,75	0,4%	-1,2%
dez/21	542,75	-11,00	1,4%	-0,5%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	708,75	-9,75	-1,5%	0,7%
dez/21	723,50	-9,00	-1,4%	1,5%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 30/08/21

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	197,40	7,90	9,7%	9,9%
dez/21	199,90	7,70	10,4%	9,6%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/21	95,61	-0,66	1,1%	6,4%
dez/21	94,23	-0,61	0,9%	5,4%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

Começa hoje prazo para pedidos de reaplicação do Encceja 2020

Agência Brasil

Participantes que tiveram problemas logísticos ou sintomas de doenças infectocontagiosas no último sábado (28) ou domingo (29) e não puderam fazer ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2020 podem solicitar, desde ontem (30) até a próxima sexta-feira (3/9), a reaplicação da prova, por meio do site do Encceja.

A reaplicação será nos dias 13 e 14 de outubro. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), será necessário comprovar a condição que motivou a ausência e os casos serão analisados individualmente. A regra vale para pessoas que apresentaram sintomas de covid-19 ou de outra doença infectocontagiosa prevista no edital, como coqueluche, difteria, doença invasiva por Haemophilus influenza, doença meningocócica e outras meningites, varíola, Influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola ou varicela.

Comprovação

No momento da solicitação, a pessoa deverá inserir, obrigatoriamente, documento legível que comprove a condição. É necessário constar o nome completo do participante, o diagnóstico com a descrição da condição, o código da Classificação Internacional de Doença (CID10), além da assinatura e da identificação do profissional que realizou o diagnóstico, com o registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde ou de órgão competente, assim como a data do atendimento. O documento precisa ser anexado em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2 MB. Os inscritos que comprovaram a condição e tiveram a solicitação aprovada vão participar da reaplicação do exame.

AGÊNCIA BRASIL

Solicitações podem ser feitas até a sexta-feira (03)

Problemas logísticos

No caso de pessoas que não puderam fazer a prova por problemas logísticos, é necessário que a situação esteja enquadrada nas previstas no edital do Encceja 2020. Desastres naturais ou falta de energia elétrica que prejudicaram a aplicação do exame, por exemplo, são alguns dos contextos que permitem a solicitação. Nessas situações, a pessoa deverá descrever o que aconteceu, por meio do sistema Encceja. O Inep também receberá documentos que comprovem o ocorrido e analisará cada caso.

Encceja

O Encceja é um exame destinado a jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade apropriada. Mais de 1,6 milhão de pessoas confirmaram a participação nesta edição de 2020; dessas, 297.543 em busca da certificação para o ensino fundamental e 1.310.593, para o ensino médio. A reaplicação ocorrerá nas mesmas datas do exame para Pessoas Privadas de Liberdade ou sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade (Encceja PPL) 2020.

Louisiana lança ações de resgate; mortes por furacão Ida devem subir

Agência Brasil

Quase todo o estado norte-americano da Louisiana ficou sem energia elétrica nesta segunda-feira (30) depois que um dos furacões mais poderosos a atingir a região derrubou linhas de transmissão, encheu ruas de destroços e inundou comunidades do sul de Nova Orleans.

Ao menos uma pessoa morreu na Louisiana, e mais mortes são esperadas, disse o governador John Bel Edwards à mídia, enquanto o Ida ruma ao norte como uma tempestade tropical.

Segundo o governador, praticamente ninguém no estado tem eletricidade, e muitos sistemas de distribuição de água tampouco estão funcionando. O serviço telefônico de emergências estava indisponível em Nova Orleans, que se localiza a 160 quilômetros do local onde o furacão Ida chegou à terra firme na condição de furacão de categoria 4.

A empresa de energia elétrica Entergy alertou que os clientes das áreas mais duramente atingidas podem sofrer blecautes durante semanas.

A mudança climática está alimentando eventos mortais e desastrosos em todo o globo, inclusive furacões mais fortes e mais danosos.

"Por favor, permaneçam abrigados onde estão", recomendou aos moradores de Nova Orleans, pelo Twitter, o Serviço Médico de Emergência da cidade. "Embora possam ficar tentados a sair para explorar, as condições ainda são muito perigosas", alertou o serviço.

O presidente norte-americano, Joe Biden, declarou um grande desastre no estado da Louisiana, liberando assistência federal para intensificar os esforços de recuperação.

A Agência Federal de Administração de Emergências (Fema) enviou 3.600 funcionários e 3,4 milhões de refeições à área devastada pela tempestade, informou a Casa Branca em um comunicado.

O Ida regrediu para uma tempestade tropical sobre o sudoeste do Mississippi na manhã desta segunda, de acordo com o Centro Nacional de Furacões (NHC), mas prevê-se que continuará desencadeando fortes chuvas que "provavelmente resultarão em inundações com risco de morte".

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX. 26°

MIN. 11°

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

Cidade	Temp.
F. BELTRÃO	20°/10°
CURITIBA	20°/12°
CASCAVEL	28°/13°
LONDRINA	27°/13°

LUA: MINGUANTE

ESTAÇÃO: INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA	190
BOMBEIROS	193
SAMU	192

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Poluição ambiental

Um dos principais problemas pelos quais passa o **PLANETA** é a poluição **AMBIENTAL** provocada pelo homem, que despeja na **NATUREZA** lixos **ORGÂNICO** e industrial, **GASES** e produtos **QUÍMICOS**, além de tudo aquilo que não lhe serve mais, como **MÓVEIS**, pneus e todo tipo de material que muitas vezes poderia ser **RECICLADO**.

Essa falta de **CUIDADO** no descarte do lixo degrada o meio ambiente, poluindo o ar, os rios e o mar, afetando **ECOSSISTEMAS** e levando à morte inúmeras **ESPÉCIES**. Em alguns casos, o **PREJUÍZO** é tão grande, que se torna difícil a sua recuperação.

Apesar de ser um assunto muito discutido e de haver **CAMPANHAS** de **EDUCAÇÃO** ambiental veiculadas pelo governo, a **POPULAÇÃO** ainda está longe de entender que a maior **PREJUDICADA** é ela própria, pois a ~~**POLUIÇÃO**~~ afeta a **SAÚDE** e a qualidade de vida.

ILUSTRAÇÃO: MÔNICA LIE

13

RADICCI

iotti

HORÓSCOPO

INSTITUTO OMAR CARDOSO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Pela influência da lua e do sol você está favorecido em muitas coisas. Haverá bons fluxos para estudos, exames, testes, cartas e correspondência. Capacidade de raciocínio aumentada.

TOURO 21/04 A 20/05

Paz no setor amoroso, ajuda dos amigos e parentes para elevar seu estado de espírito. Será de modo alegre hoje que você aceitará todos os seus deveres e obrigações.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Terá sucesso no comércio, na indústria e nos negócios relacionados com terras. Dificuldades familiares. Na esfera amorosa, a tendência será de muita alegria interior.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Não se preocupe com o que possa acontecer e nem se deixe levar pelas más impressões ou ideias negativas. Lembre-se que tudo passa. Tanto a dor, quanto a alegria, o fracasso e a derrota.

LEÃO 22/07 A 22/08

Êxito no estudo da astrologia e em tudo que está relacionado com ocultismo. Poderá lucrar na compra ou venda de animais. Cuidado com os seus costumeiros repentes que em nada irão ajudá-lo.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Dia neutro no qual terá favorabilidade só nos assuntos da profissão. Não será bem sucedido em outra empresa a não ser aquela que já não tenha sido iniciada.

LIBRA 23/09 A 22/10

Os excessos de prazer, de bebidas alcoólicas, alimentos gordurosos e as questões extraconjugais poderão complicar-lhe física e moralmente neste dia. Não saia da rotina, fale pouco e escute mais.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Tudo o que disser respeito ao interesse pessoal e romântico estará sob a influência benéfica de Mercúrio e da atual fase da lua. Mantenha-se na mira dos acontecimentos e espere sucesso em muitos setores.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Todas as coisas que contenham arte, música e beleza atrairão sua atenção. Dê vazão aos seus instintos e sentimentos nobres. Poderá chegar a excelentes resultados e boas conclusões.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

Influência que inclinará mudanças em negócios ou de emprego. Aumento de popularidade. Sua mente fértil e criativa estará ainda mais sensível à criação de oportunidades que poderão colocá-lo em projeção.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Os amigos leais o ajudarão em qualquer dificuldade e conseguirá realizar boa parte de seus anseios e desejos. Esta fase poderá marcar mudanças em seu visual.

PEIXES 20/02 A 20/03

Deverá, neste dia, tomar uma atitude firme e autoconfiante quanto aos negócios e ser mais constante em seus projetos e no trabalho. Cuidado com as suas finanças.

BOLETIM COVID-19

Pato Branco: 30/08/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS

147	EXAMES LIBERADOS
05	CASOS CONFIRMADOS
00	ÓBITOS POR COVID-19
254	CASOS SUSPEITOS
48	CASOS ATIVOS

FAIXA ETÁRIA

00	CRIANÇAS
00	ADOLESCENTES
04	ADULTOS
01	IDOSOS

DADOS TOTAIS

12942	CASOS CONFIRMADOS	32565	DESCARTADOS
12604	RECUPERADOS	290	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS

	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	07	02	23	02
OCUPADOS	02	00	02	01
TAXA DE OCUPAÇÃO	28%	00%	08%	50%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

FOTO DO DIA

VILSON BONETTI

De graveto em graveto a pombinha faz seu ninho

ARTIGO

Aurélio Agostinho: antigo, mas sempre novo

Rosel Antonio Beraldo e Anor Sganzerla

Não são poucas as pessoas que dizem que o mundo atual está carente de pessoas que nos apontem um rumo para seguirmos em frente, se ficarmos apenas nos últimos trezentos anos da história veremos de modo inequívoco a miríade de pessoas que se autoproclamaram salvadores da pátria, guardiões da moral, da ética e dos bons costumes, outros tiveram uma audácia maior em querer conquistar o mundo custasse o que custasse tudo regado a belos discursos, desfiles demonstrando uma força descomunal, mas no final acabaram caindo da noite para o dia; tais "conquistadores" hoje só são lembrados a muito custo, algum livro de história lhes dedicando algumas linhas numa página qualquer, tiveram a sua importância apenas de modo efêmero; suas "conquistas" hoje nos causam vergonha, incômodo e repulsa, o poder que tiveram foi usado apenas e tão somente para si próprios.

Na era da vacuidade deixada pelo ser, o nosso olhar se volta para um dos homens mais intrigantes de todos os tempos, seu nome: Aurélio Agostinho (354-430), nascido em Tagaste, hoje Souk-Ahras, Argélia, norte da África, um espírito inquieto desde criança, sempre aberto ao conhecimento e esse aliado à leitura foi estudar em Cartago, depois em Roma e Milão, tornando-se um exímio professor de retórica. Em sua busca pela verdade perambulou ao redor de muitos autores, entre os quais Platão, Cícero, Plotino e também Santo Ambrósio com quem teve a graça de tecer intensos e profundos debates. Agostinho jamais se contentou em levar uma vida medíocre seja em termos de fé, conhecimento, bem, justiça e amor pela verdade última; uma personalidade de tão forte que hoje passados mais de mil e quinhentos anos de sua morte continua presente, atual e nos deixando inquietos.

Santo Agostinho escreveu muito para os padrões da sua época e também devido aos recursos que possuía naquele momento, isso quando colocado lado a lado com a atual civilização tecnológica na qual estamos imersos, isso acaba nos deixando de algum modo envergonhados; suas principais obras podemos destacar são: Confissões, Cidade de Deus, Contra os Acadêmicos, dentre muitos outros; é certo também que uma grande parte de escritos da sua autoria sumiram e nunca mais foram encontrados. Nas suas obras podemos claramente observar os seguintes temas: a lei eterna e a lei natural, as leis humanas, a política, a justiça, a república, a guerra, a questão da propriedade e também a cidade, temas esses que depois de Agostinho ganharam novas conotações e ainda mais profundidade; sua atualidade é inegável, principalmente quando lemos Cidade de Deus e as Confissões.

A Cidade de Deus, é obra gigantesca composta por vinte e dois livros que levou aproximadamente quinze anos para ser finalizada, tem como pano de fundo o saque de Roma e com ele todas as suas consequências daí advindas, Agostinho nesse escrito faz toda uma profunda imersão na história humana, suas alegrias e também dores, o conflito entre o plano de Deus para a sua cidade e o plano do ser humano que constrói sua cidade de acordo com seus parâmetros. Segundo Agostinho, a primeira deveria ser a vencedora pois tem no seu meio aquilo de melhor que ela pode conter, isto é, o amor a eterna misericórdia divina, quanto à segunda, essa não poderia prosperar pois ao retirar Deus do seu centro, trouxe como modelo, imediatez, competição, gosto pelo supérfluo, imoralidade, miséria, além do desordenamento geográfico, o que aliás se observa ainda hoje vivamente.

Em relação às suas famosas Confissões, hoje se sabe que ela foi escrita quando Agostinho estava com quarenta anos de idade e nela há duas partes fundamentais, ou seja, o que Agostinho foi antes e o que ele é agora, em palavras mais simples, ele trata do seu antes, o seu agora e projeta o seu ser para o futuro, aí nota-se um bonito confronto, hoje chamado de profético e audacioso, haja vista que no tempo de Agostinho, rebelar-se contra os padrões da época, diga-se relativismo, era tido como algo insano. Importante ressaltar que o contexto de Agostinho, guardadas as devidas proporções é muito semelhante ao tempo que vivemos, a efervescência de acontecimentos em todos os campos do saber, a crise do ser, bem como os seus valores, a crise da verdade absoluta no meio do turbilhão chamado pós-verdade, fazem de Agostinho um autor antigo e sempre novo, algo primordial.

Bioeticamente, Aurélio Agostinho é uma da figura inspiradora, algo de imponente, mente invejável, provido de uma intelectualidade e santidade como poucos na história humana, fazem com que esse homem ainda hoje seja uma fonte de inspiração para muitas pessoas, o que atormentava Agostinho, atormenta o homem dito moderno, ainda com mais força, Agostinho ao longo da sua existência, desenvolveu temas até então desconhecidos por muitos e modo adequado, o seu caráter soube romper com aquilo que ele julgava incompatível com o seu estilo de vida agora adotado com total firmeza. Agostinho, padre, bispo, santo, ele não se dirige somente aos eruditos metidos a saber tudo de absolutamente nada, para esses talvez a sua mensagem seja de pouco valor; Agostinho fala para o ser humano do século XXI, ser esse engalfinhado numa trama gigantesca, um enorme enigma a ser desvendado, o ser do século XXI necessita fazer uma revisitação completa de si e também do seu entorno, sem isso dificilmente vencerá seus mais devastadores fantasmas.

Rosel Antonio Beraldo, mora em Verê-PR, Mestre em Bioética pela PUCPR, Especialista em Filosofia pela PUC-PR; Anor Sganzerla, de Curitiba-PR, é Doutor e Mestre em Filosofia, é professor titular de Bioética na PUCPR.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO

Preso acusado de roubo

A Polícia Militar foi informada, na última sexta-feira à noite, que um motociclista foi ameaçado por ocupantes de um Fiat/Uno, cor cinza, no bairro Santuário, em Palmas. Durante as buscas, os policiais localizaram o veículo ocupado por quatro masculinos e uma adolescente. O condutor foi revistado e estava com uma bucha de maconha e no porta luvas do carro foi encontrado um revólver calibre 38, marca Taurus, carregado com seis munições intactas. Também foram apreendidos três celulares.

O motorista assumiu a propriedade da arma de fogo. Ele e os demais envolvidos foram conduzidos à 2ª Companhia da Polícia Militar e quando os policiais estavam confeccionando o Boletim de Ocorrência chegaram dois homens e informaram que foram vítimas de roubo no dia 23 de agosto, em Palmas. As vítimas reconheceram o motorista do veículo como sendo o autor do assalto, bem como um celular, que teria sido levado no roubo. O acusado foi encaminhado, juntamente com os demais envolvidos, à Delegacia da Polícia Civil de Palmas para as providências cabíveis ao fato.

Apreensão de arma

A Polícia Militar abordou um Astra domingo à noite, em São Jorge D'Oeste, ocupados por dois rapazes. Durante revista pessoal, os policiais encontraram uma munição calibre 380 no bolso esquerdo do calção do motorista e uma pistola do mesmo calibre no interior do carro, com um carregador contendo 12 munições intactas. O condutor confirmou ser o proprietário da arma, sendo preso e entregue na Delegacia da Polícia Civil de Pato Branco para as providências cabíveis ao fato.

Furto de gado

Um morador da linha Queixinho, em Saudade do Iguaçu, acionou a Polícia Militar, sábado à noite, após o caseiro ter comunicado que havia um homem furtando bezerros da chácara e teria efetuado disparos de arma de fogo. Chegando ao local, o caseiro relatou aos policiais que foi até o piquete onde estava o gado, montado em seu cavalo, quando avistou um homem carregando um bezerro nas costas. O ladrão ameaçou o caseiro com uma espingarda calibre, 22, inclusive teria atirado na sua direção. O bezerro furtado é da raça Tabapuã, que pesa cerca de 50kg. Foram realizadas buscas, mas sem êxito.

Estelionato

A Polícia Militar cumpriu um mandado de prisão no último sábado na linha Coqueiro, em Barracão. Os policiais estavam realizando abordagens em bares e constataram que havia um mandado de prisão em aberto contra um homem, de 43 anos, expedito pela Comarca de Capitão Leônidas das Marques sob a acusação de estelionato. O preso foi entregue na Delegacia da Polícia Civil, estando à disposição da Justiça.

Quatro mortes em acidentes no fim de semana na região

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

O fim de semana foi trágico nas rodovias estaduais que cortam o Sudoeste. Quatro pessoas morreram em acidentes, uma delas após ser atropelada na PR-281.

Sábado, por volta das 6h40 na PRC-280, em Clevelândia, uma colisão transversal envolveu um caminhão Mercedes Benz, conduzido por Edenilson Ozório, 30 anos, outro caminhão, dirigido por Pedro Alves de Souza Filho, 36 anos, e um Gol, placas de Clevelândia, conduzido por João Jamir Rosa Machado, 57 anos. A ocorrência foi atendida pela Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

O Gol teria colidido na lateral de um caminhão e depois frontalmente com o outro, com o motorista morrendo no local do acidente. O corpo de João foi encaminhado para necropsia no Instituto Médico Legal (IML) de Pato Branco.

Na manhã de sábado, na PR-281, em Dois Vizinhos, um Ford/Fiesta, dirigido por Júlio Scoropad, 44 anos, atropelou o pedestre Fermino Harka, 72 anos. O idoso chegou a ser socorrido, mas morreu após dar entrada em casa hospitalar.

Sábado à noite na PR-475, em São Jorge D'Oeste, uma colisão transversal envolveu uma moto Honda, conduzida por Romeu Antônio Zambonin, 48 anos, e uma camionete S10, dirigida por Anselmo Tedesco, 65 anos. O motociclista foi socorrido, mas morreu após dar entrada no hospital.

Já na tarde de domingo foi encontrado um Gol, com placas de Nova Prata do Iguaçu, caído na ribanceira da trincheira da PR-483, em Francisco Beltrão. O veículo era conduzido por Rafael Godinho de Lima, 27 anos, que morreu no local do acidente. O corpo de Rafael foi encaminhado para necropsia no Instituto Médico Legal (IML) de Francisco Beltrão e liberado para seus familiares providenciarem o velório e o sepultamento.

SOLANGE MACIEL/ PP NEWS

O Gol que caiu na trincheira da PR-483, em Francisco Beltrão

Polícia Militar apreende crack e maconha em Realeza

A Polícia Militar realizou buscas em um ônibus de linha, na tarde do último sábado, na rodoviária de Realeza. Durante a verificação da documentação dos passageiros, os policiais desconfiaram de uma mulher, que apresentou nervosismo e ao ser indagada confessou estar transportando drogas.

A feminina estava com quatro embalagens plásticas contendo crack, que totalizou 1,066kg. Em outras duas embalagens, com pó de café, estavam ocultas 55 gramas de maconha.

A mulher foi presa em flagrante por tráfico de drogas.

Os policiais elaboraram o Boletim de Ocorrência e entregaram a acusada, o crack e a maconha na Delegacia da Polícia Civil de Realeza para as devidas providências.

Dois Vizinhos

Após uma denúncia anônima sobre consumo e tráfico de drogas em uma festa, a Polícia Militar deslocou-se sábado à noite para a zona rural de Dois Vizinhos. Em revista aos participantes da festa, uma policial feminina encontrou com uma adolescente, de 17 anos, 20 porções de cocaína, R$ 319,00 e dois celulares. O Conselho Tutelar foi acionado para acompanhar a ocorrência, com a menor e a droga entregues na Delegacia da Polícia Civil. (AB)

Acusado de descumprir medidas protetivas é preso com arma

Um homem, de 24 anos, acusado de descumprir medidas protetivas de urgência e fazer constantes ameaças contra a sua ex-companheira, foi preso na manhã de segunda-feira (30) pela Polícia Civil, em Coronel Vivida. Na casa dele os policiais civis encontraram um revólver calibre 38, carregado com seis munições intactas.

Conforme nota divulgada pelo delegado de Coronel Vivida, Rômulo Contin Ventrella, a Polícia Civil já havia registrado ao menos três situações desde que o suspeito tinha sido cientificado das medidas deferidas, em que ele teria procurado e ameaçado a ex-convivente. Em razão disso, foi comunicado o Juízo criminal e a prisão do suspeito foi decretada a pedido do Ministério Público.

Segundo o delegado Rômulo, na segunda-feira (30) os investigadores da Delegacia de Coronel Vivida foram ao encalço do suspeito e o encontraram em uma casa no bairro Madalosso, dando a ele voz de prisão.

No imóvel em que o procurado estava, os policiais encontraram, em seu quarto, um revólver calibre 38, carregado com seis munições intactas.

Rômulo informou que, além do descumprimento de medidas protetivas de urgência, o preso irá responder por posse irregular de arma de fogo.

Ele foi autuado em flagrante, interrogado e encaminhado à cadeia pública de Pato Branco, estando à disposição da Justiça. (AB)

DIVULGAÇÃO

O revólver que foi encontrado na residência do homem preso

Pato Futsal em preparação para enfrentar o Ampére

MAURICIO MOREIRA

O Pato treina sob o comando do técnico Jarico

O Pato Futsal se reapresentou em preparação para enfrentar o Ampére. O confronto ocorrerá na sexta-feira (3), às 18h, no Ginásio Dolivar Lavarda, em Pato Branco, pela última rodada da primeira fase da Série Ouro do Campeonato Paranaense de Futsal 2021.

A última semana rendeu um bom período de treinamentos sob o comando do técnico Jari da Rocha, o Jarico. As atividades também foram intercaladas com os treinos físicos, liderados pelo ex-atleta e preparador físico do Pato Futsal, Léo Coimbra.

Na segunda-feira (30), o elenco realizou um treino físico pela manhã na academia Oxygen Fitness. Já na parte da tarde os trabalhos foram realizados no Ginásio Dolivar Lavarda.

Para o confronto contra o Ampére, a baixa no Pato Futsal fica por conta do ala Ribeirão, que cumprirá suspensão automática. Por outro lado, a equipe já pode contar com o retorno dos alas Joãozinho e Diego Belém, liberados pelo departamento médico, e do pivô Varejão, que cumpriu a automática no último confronto do Pato no Estadual, quando empatou em 3 a 3 diante do Umuarama. (**Assessoria**)

Claudinho vibra com oportunidade na Seleção

A vida de Claudinho mudou bastante nos últimos meses. Após conquistar o ouro na Olimpíada de Tóquio, o meia saiu de seu antigo clube, Red Bull Bragantino, para o Zenit, na Rússia, e conseguiu sua primeira oportunidade com a Seleção Principal. Em atendimento à imprensa na segunda-feira (30), o jogador descreveu a emoção de ser convocado pela primeira vez explicou como o esforço do dia a dia o levou a esse momento.

"Fiquei muito feliz com a convocação, é um sonho realizado. Vou fazer de tudo para que não seja a primeira e única vez, e sim a primeira de muitas. O que me trouxe aqui foi o trabalho que eu vinha fazendo no Red Bull Bragantino, no dia a dia, e o que fiz nas Olimpíadas. Trabalho para melhorar cada vez mais, sempre pensando em ajudar meus companheiros. Estou muito feliz e honrado por essa oportunidade e pelo momento que estou vivendo. Agora é dar sequência ao que eu vinha fazendo para que as coisas continuem acontecendo", disse o jogador.

De aposta do Bragantino na Série B, em 2019, a destaque na campanha do ouro olímpico, Claudinho precisou batalhar muito para que a Seleção Brasileira virasse uma realidade em sua carreira. Durante a entrevista, o meia relembrou o quanto precisou trabalhar para viver essa reviravolta em sua vida. "Há uns dois anos atrás esse sonho de estar vestindo a camisa da Seleção estava um pouco morto dentro de mim. Eu estava jogando a Série B, e quando se está jogando esse campeonato, você ainda tem esse sonho, mas sabe que é muito difícil realizar. As coisas aconteceram muito rápido na minha vida e fico feliz por isso, sigo trabalhando para melhorar a cada dia", falou.

Claudinho conta os dias para sua estreia com a Seleção Principal. "Se estou aqui é porque o professor (Tite) e a comissão viram que eu tinha condições, então é chegar aqui fazer o meu trabalho, conquistar o meu espaço, não deixando a ansiedade tomar conta. Tenho certeza que na melhor hora surgirá a oportunidade de estreia", pontuou.

Em São Paulo, a Seleção Brasileira segue sua preparação para as próximas três rodadas das Eliminatórias da Copa do Mundo Fifa Catar 2022. Nesta quinta-feira (2), o Brasil enfrenta o Chile, no Estádio Nacional de Santiago. Depois, no domingo (5), o Brasil recebe a Argentina na Neo Química Arena, em São Paulo. A Seleção Brasileira fecha a Data Fifa contra o Peru, na quinta-feira (9), na Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata (PE). (**CBF**)

Fórmula 1 irá rever regra de pontos após GP da Bélgica

A Fórmula 1 irá rever as regras que estabelecem quanto tempo uma corrida precisa durar para que pontos sejam distribuídos aos pilotos, depois que o tempo ruim transformou o Grande Prêmio da Bélgica de domingo (29) em uma farsa de três voltas, sem permissão de ultrapassagem.

O chefe da McLaren Racing, Zak Brown, disse à Reuters na segunda-feira (30) que conversou com o executivo-chefe da F1, Stefano Domenicali, depois da prova debaixo de chuva em Spa-Francorchamps e que haverá mais conversas nesta semana com a F1, as equipes e a Federação Internacional de Automobilismo (FIA). "Conversei com Stefano. Ele está muito aborrecido com o que aconteceu, ele sabe que o resultado não foi certo e reunirá a todos na próxima semana e tratará do assunto", disse o norte-americano.

"O que sempre digo às pessoas da equipe é que erros acontecem, consertem e não cometam o mesmo erro duas vezes. É isso que precisamos fazer agora. Precisamos decidir qual é a margem mínima de uma corrida. Será 25%? É precisa haver alguma corrida", acrescentou.

Os regulamentos da F1 dizem que metade dos pontos pode ser concedida "se o líder tiver completado mais de duas voltas, mas menos de 75% da distância original da corrida".

A prova de domingo foi a mais curta da história. Max Verstappen, da RBR, ficou com a vitória depois de três voltas atrás do safety car, com os outros pilotos guiando com dificuldade na esteira. (**Agência Brasil**)

Leoas vencem de virada e conquistam o bi da Taça Brasil

MAURICIO MOREIRA

As Leoas da Serra comemoraram o bicampeonato

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

As Leoas da Serra venceram o Taboão Magnus na tarde do último sábado (28) pelo placar de 5 a 3 e conquistaram o bicampeonato da Taça Brasil Sicredi de Futsal Feminino. O jogo foi disputado no Ginásio Dolivar Lavarda, em Pato Branco.

E uma final de campeonato com o maior clássico nacional do futsal feminino só poderia ter muita emoção. O Taboão Magnus chegou a abrir dois gols de vantagem no primeiro tempo, marcados por Pão e Natalinha. Faltando cinco minutos para o fim da primeira etapa, Taise diminui para as Leoas da Serra: 2 a 1.

No segundo tempo brilhou a estrela de Amandinha, sete vezes eleita a melhor jogadora do mundo. A atleta não só participou das jogadas dos gols das Leoas como marcou duas vezes. O empate veio com May, nos primeiros 30 segundos de jogo: 2 a 2. Amandinha virou o placar faltando 16 minutos para o fim do jogo. Livia ampliou para as Leoas e Amandinha, livre na cara do gol, fez o quinto da partida para as Leoas da Serra: 5 a 2. O Taboão descontou nos segundos finais com Su Reis.

A competição que terminou no sábado (28) reuniu em Pato Branco 13 das principais equipes de futsal feminino do Brasil. O Unidep Futsal, time que representou a cidade, caiu nas semifinais para a equipe do Taboão Magnus.

ISSN 2175-7208
9 772175 720038
DIÁRIO DO SUDOESTE
31 de agosto de 2021

Pedal solidário arrecada mais de 300Kg de alimentos

Nelson da Luz Junior
nelson@diariodosudoeste.com.br

Um grupo de ciclistas realizou na tarde do último sábado (28) um pedal solidário que marcou a abertura simbólica do programa Pedala Paraná em Pato Branco.

A iniciativa do governo do Paraná criou um circuito de cicloturismo integrando várias cidades do estado, como forma de incentivar a prática esportiva, promover a qualidade de vida por meio do exercício físico e estimular o turismo local.

Segundo informações da organização, cerca de 150 pessoas participaram do evento. O percurso de Pato Branco que integra o programa tem mais de 30Km, passando por várias comunidades da área rural como São Caetano, São Pedro de Alcântara e Quebra Freio, com chegada no Parque do Alvorecer.

Os participantes do pedal de sábado percorreram o trajeto de forma total ou parcial. A largada foi na Praça Presidente Vargas.

Evento reuniu cerca de 150 pessoas em Pato Branco

A atividade foi articulada pelo Quebra Freio Bike Clube, em conjunto com os governos municipal e estadual. Os participantes também realizaram a doação de alimentos não perecíveis, que serão entregues a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da Secretaria de Ação Social.

Segundo os organizadores, foram arrecadados 288 Kg de alimentos e seis cestas básicas, totalizando mais de 300Kg de alimentos, além de uma quantia de R$ 80,00 que também será revertida na compra de alimentos.

A rota local do Programa Pedala Paraná ainda deve ser inaugurada oficialmente pelas autoridades envolvidas. O trecho deverá receber sinalização permanente.

Região

Também no sábado foram realizados eventos de ciclismo em Chopinzinho e Vitorino. Em Chopinzinho a iniciativa foi promovida pela Associação Chopinzinhense de Esporte Feminino (ACEF), e teve início às 14h em frente ao Centro Esportivo Municipal. Também houve arrecadação de alimentos.

Em Vitorino cerca de 100 ciclistas participaram do pedal solidário, cuja concentração aconteceu na região central da cidade. Segundo informações da assessoria de comunicação do município, foram arrecadados mais de 80Kg de alimentos não perecíveis, As doações serão destinadas para a Secretaria de Desenvolvimento Social, que fará a entrega para as famílias cadastradas.

Em vitorino, pedal arrecadou mais de 80 Kg de alimentos

(FOTO: SECRETARIA DE ESPORTES DE VITORINO)

Classificados

imóveis | veículos | empregos | indústria | animais | produtos e serviços

46 3220.8030
fameximoveis.com.br

CRECI J5858

VENDE ÚLTIMAS UNIDADES

Quando vivemos em um bom lugar tudo fica muito melhor de ser compartilhado, O Edifício ESMERALDA propõe uma mudança sofisticada e ousada para tornar a sua vida ainda mais incrível, a Famex Empreendimentos lançou um espaço que preza pela sensação unica de viver com conforto. Apartamentos de 105,94m² e 111,70m² com grande diferencial Sistema Reiki. São 7 andares com 5 apartamentos por andar, cada apartamento possuem 2 vagas de garagem, infraestrutura para ar condicionado, espaço gourmet com fechamento reiki e churrasqueira, medidor individual de água, luz e gás, todo rebaixamento em gesso, piso porcelanato nas áreas molhadas e laminado na sala e quartos. O Edifício conta também com um salão de festas e hall de entrada todo mobiliado e decorado. **Previsão de entrega: 12/2021 Financiamento direto com FAMEX Empreendimentos.**

RUA CARAMURU, 372 – CENTRO – PATO BRANCO

Habitar IMOBILIÁRIA

CRECI-PR 3985J

VENDE

Apartamento no Centro Edifício Villa Asti
Com três suítes, um banheiro, dois lavabos e duas vagas de garagem. Suíte máster com banheira de hidromassagem e closet.
Área total: 288,00m²
Área privativa: 184,00m².
Valor: R$ 1.308.000,00

VENDE

Apartamento no Edifício Avenida Central
Com dois quartos, uma suíte e duas vagas de garagem.
Localizado no centro, de frente para avenida Tupi.
Área total: 201,00m²
Área privativa: 104,00m².
Valor: R$ 695.000,00

Apartamento novo Residencial Montese
Com uma suíte, dois quartos e dois banheiros. Área do terreno: 186,00m². Área privativa: 114,00m².
Valor: R$ 820.000,00

VENDE

Apartamento no Residencial Firenze
Com três quartos, uma suíte e duas vagas de garagem. Suíte com hidro e sacada.
Área privativa: 200,00m².
Valor: R$ 1.000.000,00

PLANTÃO DE VENDAS:
46 99911-6662 > Priscila
46 99138-4461 > Daiane
45 99958-5486 > Angelita

CRECI J3779

3225.8800
RUA CARAMURU, 383 . www.solar.imb.br

VENDE — CASA ALVENARIA

Na Rua Beija Flor, 701. Com área construída de 62,00m², e terreno de 288,00m². 01 quarto, 01 sala. Excelente acabamento. **Valor R$ 320.000,00**

VENDE — APARTAMENTO RESIDENCIAL VILA ROMANA

Rua Itapuã, 120, Bairro La Salle. Com área total de 196,00m², 02 quartos, 01 suíte, sala estar/jantar, cozinha, ampla sacada, 02 vagas de garagem. **Valor: R$ 300.000,00**

ALUGA — ED. ÁGAPE II APTO 706

Com 90m² de área útil. Possui 3 quartos, sendo 1 suíte, sala, cozinha, 2 banheiros e 1 vaga de garagem. Rua Pedro Ramires De Mello, n.º 166, Pato Branco-PR. **VALOR: R$1.500,00 mais taxas.**

Moretti

Loja nova com 240 m²
Com estacionamento exclusivo

Aluguel R$ 6.000,00

Edif. Vila Romana
Apartamento 177 m²
Suíte mais 2 quartos / 2 vagas de garagens
Valor R$ 299.000,00

Casa alvenaria com 69 m²
Terreno de 166 m² 2 quartos
Bairro Fraron
Valor R$ 175.000,00

46 3225-3085
46 98404 0568 | 99105 3085 | 98419 2126
moretti.imb.br
imobiliariamoretti

apartamento aluga

Aluga-se Apartamento no Residencial Ágape II na área central de Pato Branco!! Com 98.10 m² de área total: 1 Suíte, 1 Demi suíte Sala, Cozinha com churrasqueira Banheiro social, Área de serviço 2 elevadores 1 vaga de Garagem Ótimo acabamento, (laminado e porcelanato) Área de lazer completa Salão de festas. Playground com campo de futebol. Fica situado ao lado da Prefeitura Municipal, próximo de mercado, hospital e uma quadra da praça central e igreja Matriz. Valor: 1.250,00+ condomínio (170,00). Maiores informações: Mariely Corretora de Imóveis e Realize Correspondente Caixa, Creci 32792. Contato: (46) 99105-8064. Endereço: Av Tupy, 3204 - Baixada, Em frente ao Patão Supermercado.

Apartamento Locação Edifício San Marino Rua Barão do Rio Branco Centro. 01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, Wc social, lavanderia, 02 sacadas 02 vagas de garagem por apartamento, Medidor de Água e Gás individual, sacada com churrasqueira e ponto de gás, plataforma de elevação para portadores necessidades especiais, salão de festas com playground, água quente em todos os ambientes, ponto de ar condicionado em três ambientes. Creci J-4.201.Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp)

Aluga-se apartamento com dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e garagem no centro de Pato Branco R$ 900,00 www.joaresbrasil.com.br creci f 12.632. Fone: 46 999720112

Aluga-se Apto Edifício Monte Moriah com 02 quartos, sacada sala com dois ambientes, cozinha, área de serviço, garagem para 01 veículo. www.joaresbrasil.com.br Creci f 12.632. Fone (46) 999720112

Aluga-se apartamento 140,00 m² no Centro da cidade de Pato Branco-Pr, ao lado da Policlínica. Cozinha, sala, suíte, 02 quartos, banheiro social, área de serviço e garagem. Cortinas e persianas, compridas em todo o apartamento. Cozinha e suíte mobiliada. Valor R$ 1.400,00. Condomínio aproximado R$ 260,00. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

----

Habitar Aluga: Apartamento para Locação no Centro, Edifício Imperatriz. Com 02 quartos, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 850,00 + taxas. Código: 299. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar aluga: Apartamento para Locação no Centro, Edifício Imperatriz. Com 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro e 02 vagas de garagem. Aluguel: R$ 1.800,00 + taxa. Código: 700. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar Aluga: Apartamento Para Locação no Centro, Edifício Golden Park. Com 01 quarto, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: 790,00 + taxa. Código: 669. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar Aluga: Apartamento para Locação no Centro Edifício Rio Sena. Com 01 quarto, 01 suíte e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 950,00 + Taxas. Código: 272. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Ederson Imóveis aluga apto com 01 suíte + 01 quarto, ambiente social com sacada e churrasqueira, cozinha sob medida, lavanderia com sacada, bwc e garagem individual. R$ 1.400,00 + taxas. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br.

Famex imobiliária aluga Apartamento 502 B, localizado na Rua caramuru n° 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,75 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R$ 1.100 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga apartamentos Stúdios. Localizado na Rua Itacolomi n° 830, esquina com a Rua Caramuru, centro, área Privativa de 37,00 m², sendo 01 cozinha planejada, 01 bwc. Valor da locação R$ 1.100,00. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Apartamento 702 A, localizado na Rua caramuru n° 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,25 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R$ 1.100,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

apartamento vende

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Apartamento semi mobiliado, possui sala, cozinha com armários, 3 quartos sendo 2 com roupeiros, banheiro, lavanderia e 1 vaga de garagem. Localizado no Condomínio Residencial Alexandre's apto°103, bloco 01. Valor: Consultar. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Quem compara, compra! 2 banheiros, 3 quartos, sala com varanda com churrasqueira e pia, uma garagem, aquecimento a gás, no Centro. Para morar ou para investir (já locado). Edif. Tamoio primeiro andar R$ 2.539 o M² tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Quem compara, compra! Custo para mobiliar padrão luxo R$ 280 mil. Suíte mais dois quartos, banheiro social, 2 garagens privativas e individuais no Centro, Apartamento de Face Oeste, Leste e Sul. Elevador, salão de festas, tudo isso por R$ 715.000,00. tratar 98404-0568 Creci-pr 1.530-J

Apartamento Res. Vivace B. Parque do Som Suíte mais um quarto, garagem privativa. Novo! Valor R$ 255.000,00. Tratar (46)98404-0568 Creci 1.530-J.

Vendo apartamento ótimo para casal ou estudante com 60 m2, próximo ao Teatro Municipal, no centro. Não possui garagem. Valor a negociar. Tratar no 46 991013174.

Vendo apartamento no Edifício Ana, localizado na Rua Aimoré esquina com Itabira. Com 3 dormitórios, sendo uma suíte completa mobiliada, banheiro com balcão, box em vidro temperado e grande banheira de hidromassagem. Mais dois dormitórios menores, e um banheiro social com balcão. Sala ampla com lareira, duas amplas sacadas sendo uma com churrasqueira e mobiliada. Cozinha e área de serviço também montadas com mobília, 2 vagas de garagem separadas, e depósito. Tratar (46) 9 9132-6238

Ederson Imóveis vende apartamento novo com 01 suíte + 01 quarto, sala 02 ambientes com espaço gourmet, churrasqueira e ampla sacada, banheiro, cozinha com sacada, lavanderia e garagem individual. R$ 390.000,00. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

barracão aluga

Aluga-se: barracão comercial, Rua Dr. João Juglair Junior, São Francisco. Área construída de 150,00m², barracão, escritório, banheiro e copa, será entregue com acesso por rua de calçamento (pedra irregular), com 5m de largura. Aluguel R$ 1.950,00 + taxas .Ponto de referência ao imóvel: BR 158. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

casa aluga

Habitar Aluga: Casa Para Locação no Bairro Fraron. Com 02 quartos e 01 banheiro. Aluguel: R$ 800,00. Código: 774. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Aluga-se casa 130,00 m² no Centro da cidade de Pato Branco-Pr, para Locação Comercial. Valor R$ 2.050,00 com IPTU incluso neste valor. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

----

Aluga-se sobrado na Rua Xavier da silva nº 182, bairro Pinheirinho, 02 dormitórios, 01 banheiro social, 01 lavabo, 01 sala de tv/ jantar, cozinha, lavanderia fechada, 01 vaga de garagem. Valor aluguel R$ 1.170,00 + taxas. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

casa vende

Vende-se Casa no Bairro Bancários rua Tapir, 1925 Suíte mais dois quartos, demais cômodos, garagem. Área construída 145 m² terreno 354 m². Valor R$ 500.0000,00. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Sobrado bairro Sta. Terezinha. Suíte c/roupeiro planejado, mais dois quartos amplos (sacada), cozinha com móveis planejados, parte inferior com salão de festas, imóvel com 144 m^2. Estuda-se terreno como parte de pagamento. Rua Casemiro de Abreu, próximo Res. Alexandre´s. Tratar 984040568. Creci-Pr 1.530-J

Sobrado Res. Carol. Próprio para investidor, 110 m^2 com laje, Parte Sup. 3 Quartos e um banheiro, Parte Inf. Sala, Cozinha, Lavabo, Garagem fechada, área de serviço. Construído pela Ceni Construtora. Tratar(46)98404-0568Creci1.530-J

Vendo excelente casa no bairro Cristo Rei próxima da UPA, aceita apartamento de menor valor, com: 3 dormitórios, sendo uma Suíte c/ closet, Lavabo e banheiro social, mezanino Lareira Cozinha em conceito aberto Varanda com churrasqueira Pergolado de madeira 03 vagas de garagem. Pisos em porcelanato e laminado de madeira Aquecimento de água a gás, Área construída: 160,22 m^2. Área de terreno: 361,94 m^2. Próximo da UPA. Bairro Cristo Rei. Pato Branco. Agende sua Visita!! Realize Correspondente Caixa e Mariely Corretora de Imóveis. Creci 32792. Telefone: (46) 98800-9572 ou (46) 99105-8064. Avenida Tupy, n° 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado.

Vende-se casa mista com 75 mts contendo sala, copa, cozinha, bwc social, 03 quartos sendo 01 deles suíte. Lote de 360 mts com sobra no terreno para futura construção. Valor: R$ 214.000,00. Interessados entrar em contato pelo fone 46 9 99131420

Vendo Casa em Alvenaria no Bairro Santa Terezinha, Sendo: Área Total: 190,00 m^2, Área Terreno: 450,00 m^2, 01 suíte com hidromassagem, 02 quartos, sala c/ lareira e ar condicionado, cozinha, banheiro social, edícula, piscina c/aquecimento solar, sistema de água quente R$ 600.00 0,00. Tratar Fone 47 99758-1976

Casa à venda no Vila Izabel com cozinha, sala conjugada, escritório, WC social, 01 suíte com closet, 01 quarto, garagem com churrasqueira, lavanderia, dispensa, com 150,00m^2 construído e 84,39m^2 averbado mais espaço para construir piscina, toda murada. Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(WhatsApp). Valor sob consulta

----
Aliel Corretor de Imóveis Vende - Linda casa na planta no inicio do bairro São Francisco, com 96m^2, mais edícula com 22,75m^2, terreno com 195m^2. Sendo 01 suíte, mais 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, garagem para 02 veículos, edícula com churrasqueira, lavabo, lavanderia. Valor: R$ 290.000,00. Aceita terreno ou veículo como parte de pagamento, ou 65% de entrada mais parcelas. Faça-nos uma visita na Rua Gurarani, nº 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46) 99113-0460 WHATS. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----
Ederson Imóveis vende tríplex novo, alto padrão, com 03 suítes com sacada e ar condicionado, banheiros, ambiente social integrado com a cozinha, lavanderia e garagem para 02 veículos, salão de festas com churrasqueira, linda vista, escritório, sacada e bwc. Terreno todo murado. R$ 875.000,00. Financia. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

----
Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa no bairro Planalto, localizada na Rua Beija-Flor. Com 3 Dormitórios sendo 1 Suíte, Sala, Cozinha com Armários, Banheiro social; Lavanderia + Edícula com 1 Quarto e Garagem. Área total 200 M^2 // Área construída: 97 M^2; Valor: R$ 280.000,00/ * Estuda proposta: veículo, terreno ou máquina agrícola. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----
Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa com ótima estrutura com 94,49 M^2 averbados mais 15 m^2 de área de serviço (sem averbação). Contendo 3 quartos sendo 1 com sacada, sala, cozinha, 2 banheiro, lavanderia e garagem com churrasqueira. Ótima localização, local calmo e seguro, toda murada com grades. Endereço: Rua Leduir Viganó, bairro São Luiz. Pato Branco- PR. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----
Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa com aquecimento solar, piscina com aquecimento solar, cozinha com armários. Terreno com 450 m^2, área construída de 224,20 m^2. Localizada no Bairro São Luiz: Terreno de esquina. Possui: Uma suíte com hidromassagem e sacada; sala de estar; sala de jantar; cozinha 02 dormitórios; 02 dormitórios; área de serviço, varanda; garagem para 02 carros; espaço gourmet, com churrasqueira, forno e sala. Valor Venda: R$ 870.000,00/ Estuda proposta de permuta, imóvel de até R$ 300.000,00. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----
Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa localizada na Rua Nereu Ramos, Pato Branco. Casa Mista, com 03 quartos amplos, sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha ampla, lavanderia, despensa, depósito, espaço externo com churrasqueira, 03 banheiros, garagem para 02 carros e demais espaços. Valor Venda: R$ 585.000,00/ Terreno: Área total 293 M^2; Área construída: 250 M^2 Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

chácara vende

Aliel Corretor de Imóveis Vende - Chácara de 3,5 alqueires na Comunidade de Nossa Senhora de Fátima, Mariópolis. Contendo mata nativa, água de nascente, borda em sanga, área de bosque, madeira de lei, marfim. Valor: R$ 350.000,00. Aceita camionete até R$ 90.000,00, como parte de pagamento. Faça-nos uma visita na Rua Gurarani, nº 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46) 99113-0460 WHATS. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----
Vende - se Chácara com 38000m^2, situada Barra do Gigante. Contendo casa modesta, área de plantio, mata, luz, água, internet, faz divisa com o rio. Valor R$ 210 000,00. Tratar (46) 9 9124-5538

Beto Corretor de Imóvel Vende: chácara com área de lazer em Itapejara D`Oeste na linha palmeirinha, com 16.000 metros na beira do Rio Chopin, possui sobrado misto com 200m^2 e uma casa de madeira de 100m^2, contém mais de 200 pés de frutas de várias espécies e uma água composta de 25%de mineral. Tratar telefone (46) 9 9101-2506.

sala comercial aluga

Famex imobiliária aluga sala 01, localizado na Rua Itabira, n° 1402, centro, área privativa de 120,00 m^2, sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R$ 4.200,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Sala Comercial, localizado na Rua Itabira, n° 1414, centro, área privativa de 240 m^2, sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R$ 7.850,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Favero Corretores De Imóveis – Aluga: Sala Comercial na Rua Guarani com amplo espaço aproximadamente 300 m^2. Excelente localização central, que proporciona ótima prospecção para comércio, como farmácias, lojas em geral etc. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----
Aluga-se sala comercial no condomínio residencial Anna Deli II. Rua: Procópio de Lima, 49, centro. 01 sala, 01 copa, 01 lavabo. Aluguel R$ 800,00+taxas. Ponto de referência ao imóvel: Pizzaria Itália, Yume Sushi Delivery. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

Aluga-se: sala comercial no Centro Comercial João Gava, AV. Brasil , 534, centro, em frente Policlinica Pato Branco. 01 sala, 02 banheiros, 01 copa. Aluguel R$ 2.300,00+taxas. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

sala comercial vende

Vende-se loja em área central, com toda estrutura de funcionamento, com estoque em roupas, presentes, artigos de artesanatos, bebidas e perfumes em geral. Atendendo seus clientes a 8 anos. Aceita como forma de pagamento carro ou terreno Valor sob consulta. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Creci J-4.201. Valor sob consulta

----
Vende-se ou permuta - se quatro conjuntos comerciais no Edifício Caramuru Center, todo 5º andar, em Pato Branco. Em frente à Prefeitura Municipal de Pato Branco. Interessados entrar em contato pelos telefones: (46)3025-1902 ou (41)99206-0606.

terrenos vende

Vende-se Terreno no centro. Terreno de esquina com 900 m^2 com a mais bela vista da cidade. Aceito veículos ou imóveis como parte do pagamento. Tratar (46)99112-9660.

Oportunidade de Negócios: Vendo terreno área central de Pato Branco c/611,52m^2, por menos de 600 reais o m^2, na Rua Iguaçu, com 14 metros de frente x 43,68 fundo. Valor R$ 350.000,00. Aceita carro de até 40.000 - Interessados chamar WhatsApp (46) 9 8404-1525

Vende - se Terreno Rua Arthur Bernardes próximo Escola Mundo Encantado e praça do bairro São Luiz e caminho Shopping Metragem 637m^2 Frente terreno de 15 metros.Valor R$ 350.000,00 Tratar 984040568. Creci-Pr 1.530-J

Vende Terreno de 360 m^2 com casa de 50m^2. Proximidades da UNIDEP e Parque de Exposições. Oferta R$ 230.000,00 estuda-se terreno ou apartamento até R$ 120.000 como parte de pagamento. Rua Natalino Dartora 100 metros da UNIDEP. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Vende-se Terreno no Bairro Menino Deus. Área Total 406.87 m^2, R$ 140.000,00. Gostou? Entre em contato e Agende uma Visita! Realize Correspondente Caixa e Mariely Cattoni corretora de imóveis. Creci 32792. (46) 99105-8064 OU (46) 98800-9572. Avenida Tupy, n° 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado

----
Vende-se Terreno com 800m^2, estrada Rua Vicente Ferreira, em frente ao n° 97 Bairro São Vicente, atrás mercado Scariot. Valor R$ 380 000,00. Tratar (46) 9 9124-5538

Vende-se somente terreno com 429,60m^2, localizado na Rua Alagoas Bairro La Salle. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta. CRECI J-4.

Terreno a venda na Rua Pedro Soares, bairro Vila Isabel com 612,57m^2. Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta.

Vende-se terreno com 2.100,00 m^2 no Bairro Industrial, à 40 metros do asfalto da estrada Municipal Pioneiro Sadi Viganó, saída para à Fazenda da Barra. Medidas (35,00 x 60,00 metros), com bela vista panorâmica da cidade de Pato Branco-Pr. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

----
Aliel Corretor De Imóveis Vende - Lindo terreno em ótima localização com acesso para BR 158 e ampla visão. Ótimo para fins comerciais e residenciais no Loteamento Vila Matilde (Bairro São Francisco), com total de 1.441m^2, em ótimo relevo. Valor: R$ 750.000,00. Aceita apartamento até R$ 400.000,00, o restante parcelado direto com o proprietário. Faça-nos uma visita na Rua Gurarani, nº 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46) 99113-0460 WHATS. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----
Solar Imóveis Vende: Loteamento Jardim Primavera, lotes a partir de 372,00m^{2}no valor de R$ 550,00 o m^2. Entrada, restante parcelado direto com o proprietário. Pronto para construir, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779

Solar Imóveis Vende: Loteamento Vó Normélia, bairro Fraron, próximo a Faculdade Fadep, lotes a partir de 290,00m^2 no valor a partir de R$ 98.000,00, entrada, restante parcelado em até 48 vezes, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779.

veículos carros

Vendo Caminhonete Hilux ano 2003, a diesel, 4x4, cor; preta e turbinada. Troco por carro de menor valor. Interessados entrar em contato pelo fone (whats) 46 99984-3044.

Vende-se Megane Dinamic Flex, 2009, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava, alarme, computador de bordo, air bag, ABS, jogo de rodas, farol de milha segundo dono. Valor à vista ou financiado: R$ 25.000,00 ou troco por carro até R$ 50.000, volto valor restante à vista.Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Vectra Elegance, 2.0, 8 válvulas, ano 2006/2007, cor prata, com ar condicionado digital, direção hidráulica, vidro, trava elétrica, alarme, retrovisor elétrico, capo traseiro elétrico, computador de bordo, som, jogo de rodas e farol de neblina. Valor a vista ou financiado: R$ 28.500,00. Troca: R$ 30.000,00. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp), (46) 99103-9214 ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Parati 1.6, Surf, ano 2007/2008, cor prata, único dono, com manual e chave reserva, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico nas quatro portas, trava, alarme, chave canivete, capo traseiro elétrico, bancos com regulagem de altura, jogo de rodas, farol de milhas, som originais. Valor à vista ou financiado: R$ 29.500,00, troca a combinar. Recebo moto de menor valor com partida elétrica. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp), (46) 99103-9214 ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Silverado, 1999, motor 4 cilindros Maxion, turbinada, com direção hidráulica, vidro elétrico, trava, alarme e proteção de caçamba. Valor à vista R$ 45.000,00, troco por Corolla até R$ 85.000,00, volto valor restante à vista. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp), (46) 99103-9214 ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

produtos e serviços

Vendo 13,5m de grade tubo quadrado, ótimo estado. Fone whatsapp 46 98404-1525

Vendo forno elétrico de embutir, da Tramontina em ótimo estado de conservação. Fone whatsapp 46 98404-1525

empregos

Estou disponibilizando serviços de diarista, mensalista, auxiliar de cozinha, serviços gerais. Com experiência comprovada e referência. Tratar: DaLuz (46) 9 9114-6959

Vaga para Departamento de Marketing / Publicidade e propaganda. Enviar currículo para: coordenacaogeral@pmed.com.br

----
Valdir está à procura de trabalho em Pato Branco, tem experiência em pintura, jardinagem, e serviços gerais. Contato 45 – 99141-8902w

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7964 | Pato Branco, 31 de agosto de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS E CORONEL DOMINGOS SOARES – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Palmas e Coronel Domingos Soares – Estado do PR, convocam a categoria profissional "agricultores familiares", assim compreendidos, trabalhadores rurais em regime de economia familiar e trabalhadores rurais assalariados bem como abrange aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais, dos Municípios de Palmas e Cel. Domingos Soares – Estado do Paraná, individualmente ou em regime de economia predominantemente familiar, executadas em condições de mútua dependência e colaboração com ajuda eventual de terceiros, integrante do Plano Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, para comparecerem no CENTRO CULTURAL DOM AGOSTINHO JOSÉ SARTORI – centro de Palmas ao lado da Prefeitura Municipal, no dia 20 de setembro de 2021 as 13 horas para a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre a Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Palmas e Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná – SINTRAF-PALMAS; b) Discussão, elaboração e aprovação do Estatuto Social da Entidade Sindical; c) Eleição da Primeira Diretoria da Entidade Sindical; d) Demais assuntos de interesse da categoria.

Palmas, 12 de agosto de 2021
FRANCISCO ELISEU DORNELES
CPF 015.599.189-26
Pela Comissão Pró-fundação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
SAIKON VEICULOS S/A, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Prévia para a atividade de comercio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, a ser implantada na Avenida Tupi nº 1890, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PERON FERRARI S/A, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação para a atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, implantada na Rua Araucária nº 430, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMPENSADOS DIMAPE LTDA, torna público que recebeu do IAT a Renovação Licença de Operação para a atividade de indústria de madeira, implantada na Rua sete de setembro nº 825, município de Clevelândia/PR. Licença nº 250076-R2 Validade 27/08/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
GRUNTEC FERTILIZANTES EIRELI, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, implantada na Rua Doutor João Juglair Junior nº 410, município de Pato Branco/PR. Licença nº 252238 Validade 27/08/2026.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
RJD Materiais de construção, empresa situada em Mariópolis Pr, torna público que requereu a IAT a licença na modalidade de transporte de materiais recicláveis.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

NN – PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
NIRE: 4120768644-4
CNPJ: 18.760.043/0001-30

DATA/HORA E LOCAL - Aos vinte e seis de agosto de 2021, às nove horas, na sede da sociedade, na Rua Tocantins, 3265, bairro Brasília, Sala 02, Edifício Luciano de Souza, CEP 85.504-024, em Pato Branco - Paraná;
PRESENÇA – Sócios representando a totalidade do capital social;
COMPOSIÇÃO DA MESA – **NICOLAU MIGUEL NEIS**, presidente e **JOANNA BEATRIZ NEIS BRANCO**, secretária;
PUBLICAÇÕES – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3° do artigo 1.152 do Código Civil, uma vez que não há dissidência e todos os sócios compareceram e se declaram cientes do local, data, hora e ordem do dia;
ORDEM DO DIA – Deliberar sobre redução de Capital da Empresa NN – Participações e Administração Ltda., proporcional a participação dos sócios Nicolau Miguel Neis, Ethel Cristina Neis Colla, Raquel Cristiane Neis Hartmann e Joanna Beatriz Neis Branco, com a retirada do saldo da conta contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, juntamente com a totalidade das quotas referente a participação na empresa Anhambi Alimentos Ltda pelo valor contábil do investimento.
DELIBERAÇÕES – Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, de documentos inerentes a esta operação de redução de capital, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições.
ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Nicolau Miguel Neis
Presidente

Joanna Beatriz Neis branco
Secretária

Ethel Cristina Neis Colla
Sócia

Raquel Cristiane Neis Hartmann
Sócia

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2018

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 90.347.840/0033-03. **Do objeto:** Prestação de serviço de manutenção, conservação e assistência técnica, incluindo a substituição de peças, do elevador instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Pato Branco. **Da prorrogação:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 86/2018, iniciando em 2 de setembro de 2021. **Do reajuste:** Fica reajustado o valor contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), passando de R$ 742,53 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais, para R$ 809,28 (oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos) mensais. **Da alteração do índice:** Fica alterado o índice de reajuste previsto na Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato nº 86/2018, sendo adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE. **Da dotação:** 136/3.3.90.39.16.00.00 – manutenção e conservação de bens imóveis. **Das demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 18 de agosto de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Alexandre Mauricio Gomes e Mikaela Gomes do Carmo - Contratada.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

Processo Licitatório Nº 41/*2021* – **HOMOLOGADO EM: 08/07/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 30/08/2021 à 08/07/2022)

DETENTORA: INFOPLEM INFORMATICA LTDA – ME – CNPJ: 07.042.421/0001-24.

OBJETO: **Registro de Preços para aquisições de notebooks novos, para utilização dos professores nas escolas municipais,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos aos Itens descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 30/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme itens e valores abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
01	Notebook com estas características: processador 6ª geração ou superior, com velocidade de 3,00 Ghz ou superior, memoria - ddr4 2400 mhz, cache 3MB cache, chipset integrado ao processador, memória RAM 8 GB DDR4, HD 1 TB, conexão HDMI, Webcam integrada, slot para cartão de memória, drives 8x DVD Super Multi Double-Layer drive, tamanho mínimo da tela 15.6" rede 802.11b/g/n Wireless Certificado. Som áudio de alta definição e dois alto-falantes estéreos, Bluetooth, Placa de vídeo integrada, teclado português padrão ABNT e teclado numérico integrado, mouse touchpad, sistema operacional Windows 10. Cor cinza chumbo, alimentação (tipo de bateria) bateria de 6 células (5000 mah), conexão usb 3.0, 2 conexões usb 2.0, Saída HDMI, Saída VGA, Leitor de cartão SD, Entrada para fonte carregadora de bateria, Porta no padrão combo para microfone/fone de ouvido, Porta de rede no padrão RJ45, voltagem bivolt, peso líq. Aproximado do produto (kg) 2,5kg, garantia 12 meses.	Unid.	50	**MARCA:** SANSUNG **MODELO:** NOTEBBOK SAMSUNG BOOK INTEL® CORE? I3 - 1115G4, WINDOWS 10, 8GB, 1TB, 15.6'' LED, NP550XDA-KT1BR BIVOLT	3.800,86	190.043,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 190.043,00 (Cento e Noventa Mil e Quarenta e Três Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº. 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 44.90.52 Equipamentos Material Permanente; Despesa 1443.

Bom Sucesso do Sul, 30 de Agosto de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2021 - *Processo Licitatório 53/2021*

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 04/2021, que teve como objeto a contratação de empresa para **execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 2,600Km a ser executado na Comunidade Mundo Novo** de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.884/0001-02, com o valor global de **R$ 599.398,81 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).**

Bom Sucesso do Sul, 30 de Agosto de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 026/2020 de 01/10/2020.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Luana Cristina dos Santos Bueno
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 026/2020 de 01/10/2020.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 63/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 15 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA. Valor estimado: R$ 11.382,95. Gênero: Materiais e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021. OBJETO: Inscrição de produtores rurais do Município de Chopinzinho, interessados em participar do PRO-GRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA VITICULTURA PARANAENSE – REVITIS: Período de Credenciamento: 15 (quinze) dias após a publicação. Informações: Fone (46) 3242-2503. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Famex Administracão e Participacões LTDA, CNPJ: 12.306.238/0001-29 torna público que recebeu do IAT, a **licença de instalação** para implantação **de loteamento residencial denominado Odete Rotava** a ser implantada **no Imóvel chácara 68, mat. 32.616, do 2 of de registro de imóveis, bairro jardim floresta no Município de Pato Branco - PR.**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 15 de setembro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 15 de setembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 68.731,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº7725, de 30 de agosto de 2021. **Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Coronel Vivida.** ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 7726, de 30 de agosto de 2021. **Dispõe sobre o Comitê Gestor Conselho Municipal de Coronel Vivida.** ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
Decreto nº. 7.728 de 30/08/2021. Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município de Coronel Vivida, no dia 06 (seis) de setembro de 2021 – terça-feira, em antecipação da comemoração ao dia do Funcionário Público – 28/10/2021.
EDITAL Nº 007/2021, de 30 de agosto de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº. 003/2021 de 26 de julho de 2021, **RESOLVE:**
TORNAR PÚBLICO a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
I – RESULTADO FINAL:
1.1. ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	NOTA	CLASSI-FICAÇÃO
Silvana Matiollo	59.122/21	9,0	1º
Cassieli de Souza	59.085/21	8,0	2º
Dalyla Thaylana Razera de Almeida	59.151/21	7,0	3º
Ana dos Santos Cambruzzi	59.034/21	6,0	4º
Paula Pricila Conte	59.166/21	5,0	5º
Kelly Claudia Lampert	59.077/21	4,0	6º
Ana Cristina de Moraes	59.120/21	3,0	7º
*Felipe dos Santos Marcondes	59.125/21	2,0	8º
*Eliane de Oliveira Mota Bos	59.123/21	2,0	9º
*Adão Rodrigues Viana	59.175/21	1,0	10º
*Isabel Canto Silva	59.177/21	1,0	11º
*Juliana Lopes de Quadros Ribeiro	59.126/21	1,0	12º

*** Utilizado dos Critérios de Desempate**
1.2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	NOTA	CLASSI-FICAÇÃO
Ione dos Santos	59.121/21	23,0	1º
Lucia Maria Zamarchi	59.127/21	14,0	2º
Geslaine de Fatima Dalmazo Alieri	59.103/21	12,0	3º
Aline Ritterbusch	59.143/21	10,0	4º
Fernanda Cristina de Souza Farina	59.128/21	3,0	5º
Eliziane Gomes do Amaral Mealho	59.020/21	1,0	6º

Coronel Vivida - PR, 30 de agosto de 2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 02 - Contrato n° 03/2021 – Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, CNPJ n.º 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 meses, de 01.09.2021 a 30.11.2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R$ 2.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 7.500,00. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 48/2021 – Dispensa de Licitação nº 24/2021 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CORONEL VIVIDA - ACIVI, CNPJ nº 77.486.090/0001-05. Objeto: locação de 01 (uma) sala comercial em estrutura de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, sobre o imóvel urbano nº 156, sala 02 – fundos – centro do loteamento sede, matrícula nº 14.717/1. Valor total: R$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01.09.2021 a 31.08.2022. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2021
PROCESSO Nº: 61/2021
OBJETO: Aquisição de playgrounds, academias ao ar livre e bancos em madeira plástica, para atender às necessidades da Secretaria de Administração, conforme solicitações 1964/2021 e 2126/2021, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº140/2021, Pregão Eletrônico nº 61/2021, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de readequação nos objetos e exigências deste certame, com vistas a realinhar equívocos do Edital, em especial quanto as exigências de critério técnico do Edital, abrangendo assim um maior número de licitantes participantes.

Palmas, 30 de agosto de 2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 222/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2021 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Anulação Orçamentaria no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal da Agropecuária
04.01 – Administração S.M.A.
206080010.2.007000 – Manutenção das Atividades Agropecuária
3.1.90.13 – 000 – Obrigações Patronais.......................... 70.000,00

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
07.02 – FUNDEB
123610020.2.025000 – FUNDEB 40%
3.1.90.16 – 102 – Outras despesas Variáveis.......................... 60.000,00
Total.......................... 130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos das rubricas as descritas abaixo:
Anulação
04 – Secretaria Municipal da Agropecuária
04.01 – Administração S.M.A.
206080010.2.007000 – Manutenção das Atividades Agropecuária
3.3.90.30 – 000 – Material de Consumo.......................... 70.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
07.02 – FUNDEB
123610020.2.025000 – FUNDEB 40%
3.1.90.13 – 102 – Obrigações Patronais.......................... 60.000,00
Total.......................... 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 27 de agosto de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº. 276/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:
Art. 1º– Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao Servidor **EVANDRO PAULO GUSTMANN**, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº. 277/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora **DAIANE APARECIDA PAIM**, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.614/99, consoante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE AGOSTO 2021

RAFAELA LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 278/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao Servidor **FERNANDO LUIZ DA SILVA PEDROSO**, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.614/99, consoante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE AGOSTO 2021

RAFAELA LOSI

Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº. 279/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao Servidor **RUBINE ANDRESSA IHABUINSKI**, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº. 280/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:
Art. 1º– Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora **ALEXANDRA APARECIDA KICH DE MEDEIROS**, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº. 281/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º– Conceder Progressão Salarial Vertical de 10% a Servidora **JOSIELLE DE FATIMA ALVES**, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.649/2017, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2.680/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE AGOSTO DE 2021

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA N°282/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1°- Designar o servidor **ANTÔNIO MACIEL JUNIOR**, portador do RG n° **1.341.56554** CPF n° **100.049.879-42** para desempenhar de suas funções como responsável pelos cemitérios municipais.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA N° 283/2021

Designar os Servidores Municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitações.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Servidores Municipais abaixo Para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro (a)	Lucia Jacinta Preuss Tonial	RG n° 5.053.496-0
Pregoeiro (a)	Marina Carraro Menegosso	RG n° 12.537.626-6
Equipe de Apoio	Gustavo Pelegrini Fernandes	RG n° 14.862.364-3
Equipe de Apoio	Silas Hildor Friesen	RG n° 12.216.842-7
Equipe de Apoio	Patrícia da Silva Mattos	RG n° 14.350.225-2
Equipe de Apoio	Rodrigo Coelho Neves	RG n° 13.147.089-4

Art. 2° - Caberá ao Pregoeiro e a sua equipe o julgamento das licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei sob n°. 10.520/2002, subsidiada pela Lei sob n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Termo de Aditamento nº 01/2020 da Ata de Registro de Preços nº 442/2020. PARTES: Município de Pato Branco ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME,. Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, através do protocolo nº431271, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado.As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 30 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal.e *Ivanor Sutili* - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021
PROCESSO N.º 04/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que está convocando Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, apresentar propostas/projetos, visando à seleção de parceiros para celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público de projetos esportivos para o exercício 2021/2022, de acordo com a solicitação feita pela da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo n.º 434887/2021, nos termos e condições estabelecidas neste Chamamento Público e seus anexos, o qual será regido pela Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 8.117/2017 e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar–se–á **ATÉ ÀS 17H30MIN DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2021**, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo os **Projetos,** dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às **ÀS 09 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021.** O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501–064, em Pato Branco – Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3220–6088, 3220–1511, email: esporte2@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 27 de Agosto de 2021. Alexandre Zoche – Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Robson Cantu - Prefeito

---

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 94/2021. Dispensa Nº 67/2021 - PROCESSO N° 149/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica P.B. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, sendo 03 (três) leitos UTI adulto 02 (dois) leitos de UTI pediátrica e 08 (oito) leitos de retaguarda clinica (enfermaria) sendo 06 (seis) para adultos e 02 (dois) pediátrico, em caráter emergencial e temporário, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que apresentam quadro clínico compatível com infecção dos SARS-COV-2, através da Resolução nº 864/2020, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R$ $ 3.446.534,40 perfazendo-se o valor mensal estimado de até R$ 292.719,36. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser solicitado de acordo com o art. 4º da Resolução Sesa nº 864/2020. DOTAÇÃO: Código: 08.03 MÈDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 103020043.2.117000 Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria - 3.1.90.11.00 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 16440 Fonte....: 381 Recursos Leitos de UTI COVID-19 – Código Reduzido :16440 Desdobramento:16441. GESTOR: Secretário Municipal de Saúde: Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Sandra Maria Palaro, Pato Branco, 30 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Dr. Sadao Yamamoto – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 67/2021, Processo nº149/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica P.B,. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, sendo 03 (três) leitos UTI adulto 02 (dois) leitos de UTI pediátrica e 08 (oito) leitos de retaguarda clinica (enfermaria) sendo 06 (seis) para adultos e 02 (dois) pediátrico, em caráter emergencial e temporário, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que apresentam quadro clínico compatível com infecção dos SARS-COV-2, através da Resolução nº 864/2020, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR R$ 3.446.534,40. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Código: 08.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 103020043.2.117000 Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria - 3.1.90.11.00 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 16440 Fonte....: 381 Recursos Leitos de UTI COVID-19 – Cód. Reduzido 16440, Desdobramento – 16441). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24 IV, inciso. Pato Branco, 30 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Liliam Cristina Brandalise.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Termo de Aditamento nº 01/2020 da Ata de Registro de Preços nº 22/2021. PARTES: Município de Pato Branco Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda. OBJETO por objeto Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças, através do protocolo 432242/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado.As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 30 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal.e Nestor Luiz Simionato - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2999/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: AG Caldas Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.748.138/0001 – 50.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização e materiais/enfeites, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 056/2021.
Valor do Contrato: R$ 113.297,00 (Cento e treze mil, duzentos e noventa e sete reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Fevereiro de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3000/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Wike Material Elétrico e Decoração Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.673.581/0001 - 68.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização e materiais/enfeites, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 056/2021.
Valor do Contrato: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Fevereiro de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3001/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Coratto Pisos e Acabamentos – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.922.343/0001 - 06.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização e telhas termoisolantes e telhas trapezoidal para uso nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 054/2021.
Valor do Contrato: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3002/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Super Obra Supermercado da Construção, Comércio de Materiais de Construção, Utilidades Domésticas - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.898.480/0001 - 73.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2021.
Valor do Contrato: R$ 38.856,80 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3003/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: A. A. Baccin Materiais de Construção – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.608.501/0001 – 58.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2021.
Valor do Contrato: R$ 185.158,90 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3004/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Via RN Tintas Industria e Comércio Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.197.303/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2021.
Valor do Contrato: R$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3005/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Polo Sul Materiais para Construção Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.276/0001 - 40.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2021.
Valor do Contrato: R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3006/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: J. J. Vitalli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.622/0001 - 13.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2021.
Valor do Contrato: R$ 1.094,80 (Hum mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3007/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Dayanne Gomes do Santos Batista - Me P, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.604.068/0001 - 27.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2021.
Valor do Contrato: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
PORTARIA Nº 1739/2021
DATA: 30.08.2021
Sumula: exonera a Senhora Ana Mello.
DECRETO N° 138/2021
DATA: 30.08.2021
Súmula: Substituir membros do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio 2021/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: MARIONI FATIMA ROMBALDI, **CNPJ sob nº 86.962.990/0001-64.**
OBJETO: Pagamento de exame especializado NIPT - Teste Pré-Natal não invasivo para gestante de alto risco, em virtude do mesmo não estar disponível na relação de exames disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS).
VALOR: R$ 2.057,00 (dois mil e cinquenta e sete reais).

DATA: **30 de Agosto de 2021**

Mangueirinha 30 de Agosto de 2021.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 754/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **15 DE SETEMBRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 45/2021, do tipo MENOR PREÇO – Processo n.º 754/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de notebooks que serão destinados aos docentes das escolas municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará licitação para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **15/09/2021 às 09h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 30 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 170 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.
RESOLUÇÃO Nº 171 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a reposição salarial dos empregados do CONIMS frente à Lei Complementar 173/2020 e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - Contrato nº 115/2018/GP.GP. Dispensa nº 68/2018,. PARTES: Município de Pato Branco e Margaret Formighieri Cantu e Margot Iria Formighieri Bertol. OBJETO: Locação de imóvel urbano, construída no lote 05 da quadra 394, sob matrícula de imóvel n.º 2.966, no 1º ofício de Registro de Imóveis, com área total de 517,50 m² e área construída de 201 m², cito à Rua Ararigbóia n.º 749, Bairro La Salle da cidade de Pato Branco – Paraná, que será utilizada para as instalações do Departamento de Cultura, conforme solicitação apresentada no protocolo 437717/2021. ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de agosto de 2022..Do Valor: Com base na Cláusula Oitava, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator parcial de reajuste conforme IGP-M do período (10%), perfazendo ao contrato o valor mensal de R$ 3.658,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito centavos), totalizando para o período de doze meses o valor de R$ 43.896,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e seis mil reais).Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 07 .04 - Secretaria Municipal Educação e Cultura – 07.04 Departamento de Cultura 3.3.90.36.15.00.00 Locação De Imóveis – Fonte - 000 – Ação – 2108 - Despesa 9358 – Desdobramento 9328. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Margaret Formighieri Cantu e Margot Iria Formighieri Bertol - Locador

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2019/GP. Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020, Processo nº 165/2020,,. PARTES: Município de Pato Branco e Belusso e Geovanelli Ltda OBJETO: prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média eAlta Complexidade Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional, resolvem firmar o presente termo de aditamento. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 02 de março de 2022. Do Ajuste dos Quantitativos Diante da solicitação levada a termo mediante protocolo nº 437373/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93, as partes pactuam Ajustes dos quantitativos, alterando o valor do contrato,.Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.03 Secretaria Municipal De Saúde Media E Alta Complexidade-103020043.2.117000 Manutenção Das Atividades Do Sistema Municipal De Auditoria - 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 494 – Ação – 2117 - Despesa: 2711 – Desdobramento: 11079.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Hugo Geovanelli – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1066	Luiz Marini	Dispensar a pedido	24/08/2021
1067	Elisangela Marcia Caldato Zanella e outros	Designar membros Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho	24/08/2021
1068	Gilda Batistella de Marchi	Alterar adicional de insalulbridade	24/08/2021
1075	Município de Pato Branco	Abertura de sindicância	25/08/2021
1076	Emilio Kruger Neto	Exonerar	25/08/2021
1077	Cleverson Antonio de Souza	Remoção	25/08/2021
1078	Sonia Aparecida Mitrut e outros	Autorizar a contratação de pessoal aprovado em PSS	25/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 31 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - *PORTARIA Nº 1078*

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.767, de 02 de junho de 2021; RESOLVE:Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário, conforme especificado abaixo:

CARGO DE MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Sonia Aparecida Mitrut	1º
Tiago Balhan	2º
Ivan Boni	3º
Anderson Rossi	4º
Dieckson Vargas	5º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam as respectivas vagas.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:
MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Sonia Aparecida Mitrut	1º
Tiago Balhan	2º
Ivan Boni	3º
Anderson Rossi	4º
Dieckson Vargas	5º

Pato Branco, 25 de agosto de 2021.
Giomara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021

Portaria nº 09 de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre o Protocolo de Biossegurança para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) no âmbito educacional no município de Pato Branco.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PATO BRANCO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança instituído pela Portaria 572 de 1º de julho de 2020, disponibilizado pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO Resolução SESA nº 0735 de 10 de agosto de 2021, dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO Nota Orientativa nº 03 de 2021 que dispõe sobre identificação e controle de casos de Covid-19 em instituições de ensino no estado do Paraná.

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1038 de 07 de dezembro de 2020, que estabelece atribuições e responsabilidades das mantedoras integrantes do Sistema Estadual de Ensino no cumprimento das aulas presenciais disposto no Decreto Estadual nº 6.637 de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o retorno da volta às aulas, a fim de parametrizar as ações que visam a segurança dos espaços escolares para receber os estudantes e educadores nas escolas públicas e privadas em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino no Município de Pato Branco;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8853, de 05 de fevereiro de 2021, que institui a criação do Comitê da Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 8.941 de 16 de junho de 2021, que prorrogou o prazo do estado de calamidade pública em razão dos efeitos decorrentes da pandemia de COVID-19 no município de Pato Branco;

CONSIDERANDO Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que institui Diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

RESOLVE:

Art.1° As instituições e estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, cursos livres, formação religiosa, que retornarem ao regime presencial de aulas deverão obrigatoriamente seguir, para o expediente de suas atividades, todas as medidas de prevenção e controle.

Do Protocolo de Biossegurança

Art. 2º É de responsabilidade do representante legal ou responsável pela instituição, a elaboração, orientação, divulgação e promoção de normas e medidas sanitárias, disponibilizando um Protocolo de Biossegurança, visando proteger funcionários, pais, alunos e colaboradores.

§1º As atividades de ensino devem ser disponibilizadas prioritariamente na modalidade presencial sem prejuízo da modalidade on-line (remota), conforme opção dos pais ou responsáveis pelo aluno, ou em casos de comorbidades a critério médico.

§2ºAs políticas escolares devem ser orientadas para apoiar a saúde geral e o bem-estar, criando ambientes seguros e garantindo a integridade física, mental e sensorial de toda a comunidade escolar, especialmente, à adaptação dos alunos e funcionários que possam ter dificuldade com os aspectos sociais e emocionais, como ansiedade e depressão, na transição de volta para o ambiente escolar.

§3º A Instituição de Ensino deve organizar seu planejamento de forma a possibilitar o atendimento aos alunos de maneira presencial ou, quando necessário, de maneira híbrida com revezamentos entre as modalidades presencial e on-line (remota), conforme periodicidade que melhor atenda às necessidades de cada instituição.

§4º O Protocolo de Biossegurança deverá ser elaborado por cada instituição e estará condicionado à avaliação quando necessário, pela Vigilância Sanitária e disponibilizado na página eletrônica da Instituição de Ensino, com ampla divulgação desta informação aos trabalhadores, pais e alunos, por meio de recursos diversos.

Art. 3º Deve ser providenciado o escalonamento de profissionais da educação para dinamizar o atendimento presencial na Instituição de Ensino e apoiar no monitoramento da adoção às medidas descritas no Protocolo de Biossegurança, principalmente nos seguintes momentos: chegada, intervalo entre aulas, acesso a banheiros, saída, entrega de refeições, entre outros.

Art. 4º Conforme a Resolução SESA nº 735, fica a cargo da Instituição de Ensino designar uma equipe responsável para elaboração do Protocolo de Biossegurança, à qual caberá a responsabilidade pela revisão e atualização do documento, sempre que necessário, e farão o contato entre instituição de ensino e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Cabe a instituição definir os profissionais responsáveis pela aplicabilidade do protocolo informando sobre possíveis sinais e sintomas conforme identificação e controle de casos de COVID-19 (Anexo I) e preencher a tabela para check-list das medidas de biossegurança (Anexo II).

Das Orientações Gerais

Art. 5º A comunidade escolar deve seguir as seguintes orientações:

I – Aferir a temperatura dos alunos, profissionais de educação e outras pessoas que eventualmente acessem a instituição/estabelecimento, tomando as medidas necessárias caso a temperatura seja acima de 37°C;

II – Uso obrigatório e constante de máscaras por alunos, profissionais de educação e outras pessoas que eventualmente acessem a instituição/estabelecimento. As máscaras podem ser descartáveis ou feitas de pano, desde que cumpram as recomendações da ANVISA:

a) As máscaras devem ser trocadas em um período de 2 horas ou conforme a necessidade.

b) Não é obrigatório o uso de máscaras faciais para crianças até 02 anos.

III - Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;

IV - Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;

V- Deve-se monitorar diariamente o aparecimento de sinais e sintomas compatíveis à COVID-19 em toda a comunidade escolar/acadêmica:

a) O membro da comunidade escolar/acadêmica que apresentar sintomas compatíveis à COVID-19 deverá ser isolado e a escola comunicar imediatamente à Secretaria de Saúde.

b) Os casos encaminhados para a unidade de saúde deverão permanecer em isolamento residencial, conforme orientação dos profissionais de saúde.

c) Consideram-se como sintomas mais freqüentes: dor de cabeça, dor no corpo, febre, tosse seca, dor de garganta, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato).

d) O membro da comunidade escolar/acadêmica que apresentar sintomas compatíveis à COVID-19 precisa ser notificado compulsoriamente e seus dados compartilhados com a Secretaria Municipal de Saúde, mediante consentimento do titular ou dos pais ou responsáveis quando menor de idade.

1. Os pais com filhos menores, matriculados na instituição, devem assinar Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, contendo no mínimo as informações constantes no anexo III desta portaria.

2. Os alunos maiores de idade, matriculados na Instituição de Ensino, devem assinar Termo Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, contendo no mínimo as informações constantes no anexo IV desta portaria.

e) Diante de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 na comunidade escolar/acadêmica as atividades presenciais podem ser canceladas de forma parcial ou total, de uma turma ou mais, ou de toda a Instituição de Ensino, conforme avaliação e orientação prévia das autoridades sanitárias locais e regionais.

VI - Toda a comunidade escolar/acadêmica deve ter especial atenção na etiqueta respiratória e higienização na entrega de materiais, equipamentos de proteção individual, entre outros;

VII– O retorno de alunos com doenças crônicas - como asma, hipertensão e diabetes, síndromes e/ou disfunções da imunidade e cardiopatias congênitas, devem necessariamente nesses casos ter autorização de profissional médico, e da mesma forma, aos professores, funcionários e colaboradores;

VIII- Disponibilizar atenção especial aos pais surdos, ou com outra deficiência, que tenham crianças matriculadas na educação básica para que recebam as informações em Libras;

IX – Ficam canceladas as atividades que possam criar ambientes de aglomeração de pessoas na escola;

X - O uso de parquinhos infantis escolares estará condicionado à presença do professor e de funcionário responsável que efetuem a limpeza e higienização dos aparelhos antes e após o uso dos mesmos.

XI - Disponibilizar e divulgar para a comunidade escolar todas as normas de segurança, condições e protocolos para a retomada das aulas presenciais e extracurriculares;

XII - Exigência da carteira de vacinação atualizada;

XIII - As cantinas escolares e ou responsáveis pela alimentação escolar devem apresentar Plano de Contingência Interno e preferencialmente fornecer os alimentos devidamente higienizados e/ou embalados de forma individualizada:

a) os intervalos devem ser feitos com revezamento de turma em horários alternados, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1m (um metro) entre os alunos.

b) os serviços de alimentação e refeitórios que atendam os estabelecimentos de ensino devem seguir o disposto na Nota Orientativa 07/2020 e 28/2020 da Secretaria de Saúde do Paraná, disponíveis em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

c) A distribuição de merenda deve ser escalonada, com flexibilização de horários, para evitar aglomeração nos refeitórios, assim como o piso precisa ser demarcado para garantir o distanciamento de 1m (um metro) entre as pessoas na fila de atendimento.

XIV - Proibir o uso de dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca, ficando permitido apenas para abastecimento de copos ou garrafas de uso individual, sem que os mesmos encostem nas saídas de água dos bebedouros ou dispensadores;

XV- Realizar escalonamento de entrada e saída de turmas e séries;

XVI - Priorizar atividades em espaços abertos;

XVII - Realizar a limpeza/desinfecção de todos os espaços duas vezes ao dia;

XVIII - Limitar o acesso as suas dependências somente as pessoas indispensáveis ao seu funcionamento, que não apresentarem fatores de risco e desde que façam uso de máscaras;

XIX - Permitir a entrada de fornecedores e insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada e saída dos alunos, exigindo uso de máscaras, higienização das mãos e verificação da temperatura;

XX - Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social;

XXI – Manter as portas e janelas abertas para ventilação do ambiente, sempre que possível.

XXII – A Secretaria de Saúde de comum acordo com o comitê da educação realizará capacitações com os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público geral, preferencialmente, as capacitações deverão ser direcionadas a orientações sobre o manejo adequado das situações;

XXIII – As lixeiras devem possuir acionamento automático por pedal, localizadas em pontos estratégicos, principalmente, próximo à locais destinados à higiene das mãos;

XXIV – Devem ser efetuadas marcações para manter o distanciamento físico recomendado, principalmente nos locais de fácil aglomeração de pessoas, como pontos de entrada e saída, fila para aferição da temperatura, refeitório, banheiro, entre outros;

XXV- Os corredores devem ser sinalizados com direcionamento de fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível;

XXVI - Ventiladores e condicionadores de ar poderão ser usados com fluxo de ar contínuo e abertura de portas e janelas.

XXVII - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

Art. 6º O acesso às áreas comuns, como estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca, refeitório, residência estudantil, devem seguir além das medidas já dispostas nessa portaria:

I- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 01m (um metro);
II- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
III- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
IV- Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e praças de alimentação;
V- Criar horários diferenciados em ambientes distintos para facilitar o fluxo.

Parágrafo único: As bibliotecas devem elaborar um protocolo específico de cuidados e funcionamento dispondo em local visível.

Art. 7º Nas salas de aula e auditórios, as instituições de ensino, públicas e privadas, devem seguir além das medidas sanitárias comuns a toda comunidade escolar, tomar os seguintes cuidados:

I - Garantir o distanciamento social, respeitando no mínimo 01m (um metro) entre mesas e cadeiras, retirando das salas os móveis em excesso, avaliando o tamanho do ambiente conforme determinação sanitária;

II - Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

III - Fazer a limpeza de salas e auditórios a cada troca de turma.

Art. 8º Os laboratórios utilizados para prática de ensino, devem manter os mesmos cuidados preconizados para a sala de aula e as demais orientações:

I - Estudantes e professores devem utilizar máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos, EPIs (jaleco, máscara e touca);

II - Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;

III - Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);

IV - Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 01m (um metro);

V - Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;

VI - Manter tapete sanitário com sanitizante na entrada de acesso, renovando conforme a especificidade da atividade;

VII - Aferir a temperatura na entrada do laboratório;

VIII - Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada troca de turma.

Educação superior

Art. 9º No ensino Superior o retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, torná-se uma ação prioritária seguindo as demandas pedagógicas das instituições.

§1º As atividades de ensino nos Cursos Superiores do município de Pato Branco, devem atender à Portaria MEC 1038 de 07 de dezembro de 2020.

§2º As atividades de ensino (teóricas e/ou práticas) iniciação científica e extensão, serão disponibilizadas prioritariamente na modalidade presencial, sem prejuízo da modalidade on-line (remota) em casos de comorbidades seguindo critérios médico.

§ 3.º Cabe a cada Instituição de Ensino Superior sediada no município de Pato Branco, estabelecer as condições de retorno de acordo com a Resolução SESA 735/21 de 10 de agosto de 2021.

Art. 10. Quanto aos cenários de aulas práticas, tanto na área da saúde, engenharia, biologia e demais, torna-se necessário além das medidas sanitárias dispostas nesta portaria, seguir às demais orientações:

I - Assegurar condições adequadas de supervisão ou preceptoria;

II- Utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;

III - Manter-se em ambientes ventilados;

IV - Manter o distanciamento de 01m (um metro);

V- Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;

VI - Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos em maquinários coletivos após a utilização por usuário.

Na aplicabilidade da disciplina de educação física

Art. 11. Uma vez que a educação física é importante para garantir a saúde, os exercícios ajudam a liberar o estresse, aumentam a disposição, fortalecem o sistema imunológico e combate ao sedentarismo. Para que haja o retorno, devem seguir as seguintes regulamentações:

I - Uso das máscaras por todos;

II - Os professores de Educação Física devem fazer o planejamento das aulas com o objetivo de conscientizar os alunos e a comunidade escolar da importância da prática da atividade física segura para a saúde, principalmente neste período de pandemia;

III - As aulas devem ser preferencialmente ao ar livre, seguindo as orientações da OMS para evitar o contágio do coronavírus. Assim, deverão ser organizadas atividades que evitem o contato físico;

IV - Deve-se trocar a máscara após o exercício;

V - As aulas devem ser dirigidas, evitando-se o formato de aulas livres, devido ao alto risco de contágio do coronavírus;

VI - Para alunos menores sugere-se uma marcação delimitando o local, podendo ser utilizados giz, fitas, marcação do piso, etc;

VII - Trabalhar com atividades que favoreçam o condicionamento físico, além de atividades lúdicas, descontraídas, a fim de despertar o prazer pela atividade física e pelo retorno ao convívio social;

VIII - Priorizar a prática de esportes individuais, adaptados para manter o distanciamento, bem como trabalhos de condicionamento por estações, como circuitos e alongamento individual, trabalhando as diferentes variáveis físicas;

IX - Após a aula, os alunos devem realizar uma rigorosa higienização das mãos e, se necessário trocar de roupa, momento este que deve ser controlado pelo professor para evitar aglomerações;

X - Para o retorno à sala de aula os alunos devem respeitar a distância mínima de 01m (um metro) entre eles.

Art. 12 As atividades de ressocialização, como atividades lúdicas e passeios pedagógicos extraclasse devem ocorrer privilegiando-se espaços abertos, seguindo os protocolos sanitários desta portaria para prevenção da COVID-19, e sob a vigilância de monitores e professores que auxiliem na adesão.

Educação infantil

Art. 13 Creches, escolas de educação infantil e Centro Municipal de Educação Infantil devem seguir as seguintes regulamentações:

I - O uso de objetos pelos alunos, como brinquedos, materiais educativos, materiais de artes, livros e colchonetes, devem ser individualizados e higienizados antes e após o uso:a) Não é permitido que o aluno leve brinquedos para a Instituição de Ensino, recomendar os pais sobre essa medida.b) Manter no local apenas os brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.

II - Incentivar a lavagem das mãos de alunos, professores e colaboradores logo ao ingressar no ambiente escolar;

III - Observar a altura adequada (1,30 a 1,40m) no momento da instalação do dispensador de álcool para evitar acidentes com crianças (observar as Notas Técnicas 11 e 12/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

IV- Recomendar que cada criança possua mais de uma muda de roupa, inclusive, toalhas para troca, sempre que necessário. As roupas deverão vir protegidas e as mudas usadas deverão ser mantidas devidamente embaladas, até o momento da lavagem;

V- Nos horários de descanso das crianças, é recomendado que os berços e colchonetes sejam mantidos afastados, obedecendo ao distanciamento de um metro de distância entre elas. As crianças poderão ser posicionadas de forma alternada, invertendo o direcionamento de pés e cabeça. É obrigatória a higienização dos berços e colchonetes a cada uso;

VI - Utilizar sinalização e marcações no piso para direcionar o sentido do deslocamento entre os espaços físicos da unidade escolar de forma a reforçar o distanciamento social mínimo;

VII – As famílias devem aguardar na área externa das unidades na chegada e saída das crianças ao local, evitando a circulação de pessoas no interior da instituição. No caso de crianças menores de 03 (três) anos, deve ser permitida a entrada de um adulto por criança;

VIII- Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como escova de dente, toalha, fraldas, entre outros, assim como pratos, talheres e mamadeiras, individualizados e higienizados. Não é permitido o compartilhamento destes materiais entre as crianças;

IXI – Nos momentos em que exista necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças, o funcionário deverá, obrigatoriamente, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, *face shield,* luvas descartáveis e avental (impermeável sempre que risco da umidade alcançar o uniforme do funcionário).

Disposições finais

Art. 14. Diante de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 na comunidade escolar/acadêmica, o Comitê de Educação pode recomendar pela necessidade de interrupção das atividades presenciais de forma parcial ou total, conforme avanço da Covid -19, verificado por meio do aumento no número de casos da doença na Instituição de Ensino e/ou piora do cenário epidemiológico local e regional.

Art. 15. O retorno das atividades presenciais para grupos de risco fica a critério da instituição de ensino, seguindo a legislação específica de acordo com o plano de imunização contra a Covid-19.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19 EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

Reconhecer a escola como um espaço de promoção da saúde e prevenção de doenças amplia o conceito de saúde na perspectiva de ação intersetorial. Desta maneira, com o processo de reabertura destes estabelecimentos, é crucial que as escolas estejam preparadas para prevenir a transmissão do SARS-CoV-2, pois, juntamente com os Serviços de Saúde, as Instituições de Ensino cumprem um importante papel na redução da propagação de doenças ao proporcionar ambientes de aprendizado seguros e saudáveis.

Recomendação: *É importante que o tema da Covid-19 seja incluído no planejamento das aulas, sendo trabalhado em conjunto com as ações de promoção da saúde, recomendações da Secretaria de Estado da Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e integradas às disciplinas escolares, como forma de agregar conteúdo ao aprendizado.*

O art.4º, §2º, da Resolução SESA nº 98/2021 estabelece que:

"Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar ou acadêmica há a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias locais e regionais."

IDENTIFICAÇÃO DE CASOS DE COVID-19 E SURTOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

É fundamental que os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no ambiente escolar sejam identificados o mais precocemente possível. Para que isso ocorra, todos os profissionais que trabalham em Instituições de Ensino devem estar familiarizados com estes conceitos, os quais se encontram descritos no artigo 23, da Resolução Sesa n°735/2021, e suas atualizações.

Contatos Próximos: para COVID-19, um contato próximo é definido como qualquer indivíduo que tenha permanecido a menos de 1 metro de distância de uma pessoa infectada por mais de 15 minutos, nas seguintes condições:

* Sem máscara, ou
* Utilizando máscara sem cobertura completa do nariz, boca e queixo, ou
* Utilizando máscara sem vedação das bordas laterais, ou
* Utilizando máscara contituída por camada única, ou
* Utilizando apenas protetor facial do tipo *face shield, ou*
* Teve contato físico direto com a pessoa infectada por meio de abraço, aperto de mão ou beijo.

Orientações para o manejo de surtos

• Inicialmente é preciso esclarecer que a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 em Instituições de Ensino requer uma análise individualizada caso a caso, pois a depender de inúmeras variáveis, um surto poderá ser deflagrado ou descartado. Além disso, o período e o lugar da ocorrência dos casos são informações fundamentais para definição de um surto.

DEFINIÇÃO DE SURTO POR COVID-19

Trata-se da ocorrência de pelo menos 03 (três) casos da doença (diagnosticados como positivos por exame de RT- PCR em tempo real ou teste rápido para antígeno), em grupo específico de pessoas que, nos últimos 14 dias, além do vínculo temporal, manteve algum tipo de contato próximo entre si.

Exemplos:

1. Indivíduos que participaram de uma mesma reunião nos últimos 14 dias, onde houve contato próximo (vide definição acima) com uma pessoa infectada por COVID-19;
2. Indivíduos que nos últimos 14 dias mantiveram contato físico (abraço, aperto de mão não seguido de higiene, ou beijo) com pessoa infectada por COVID-19.

Atenção: esta definição é utilizada para caracterização do surto, contudo, medidas sempre devem ser adotadas em Instituições de Ensino na ocorrência de um ou mais casos confirmados da doença, conforme orientações a seguir.

A) Medidas gerais

• A transmissão da COVID-19 ocorre principalmente por meio de gotículas respiratórias eliminadas pelo indivíduo infectado quando em contato próximo com outro susceptível. Logo, o controle da doença passa por limitar este tipo de contato entre as pessoas e para isso as Instituições de Ensino devem implementar de forma imediata o isolamento dos casos, bem como o rastreamento e a quarentena dos possíveis contatos próximos, mantendo-se a devida confidencialidade.

• A Instituição de Ensino deve estabelecer a interlocução com os pontos de atenção à saúde existentes próximos a sua localidade, a fim de que alunos e funcionários com sintomas de COVID-19 sejam encaminhados para avaliação, quando necessário.

B) Comunicação de sintomas e monitoramento de casos

• A Instituição de Ensino deve definir uma equipe fixa de funcionários como pontos focais para comunicação de sinais e sintomas relacionados à COVID-19. Esta medida tem por objetivo evitar que pessoas sintomáticas repassem esta informação a diferentes funcionários sem a clareza de quem efetivamente fará os encaminhamentos necessários. Para evitar ruídos de comunicação recomendamos ainda que um fluxo para esta comunicação seja estabelecido pela Instituição de Ensino e amplamente divulgado a todos os interessados (pais ou responsáveis, alunos, professores e demais trabalhadores da Instituição), assim como os canais de comunicação que serão utilizados para esta finalidade.

• Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 não devem comparecer na Instituição de Ensino, portanto, esta informação deve ser repassada previamente à equipe de funcionários definidos como pontos focais, por meio de contato telefônico ou outro canal de comunicação definido para este fim.

• Um Comitê de Saúde da própria Instituição deve ser criado para vigilância de casos na comunidade escolar. Esta ação prevê a captação de informações relacionadas à saúde de alunos, professores e demais funcionários; o acompanhamento da evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19; a comunicação às autoridades de saúde e o monitoramento dos casos em isolamento e quarentena.

C) Condutas com pessoas sintomáticas e contatos próximos:

Isolamento / Quarentena

• Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na Instituição de Ensino. Caso haja a necessidade desta permanência a mesma deve ocorrer de forma breve, até que pais ou responsáveis sejam comunicados para buscar o aluno. Nestas condições, a pessoa sintomática deve permanecer com máscara cirúrgica, em uma sala ou ambiente reservado onde haja condições para ventilação e distanciamento físico de 1,0 metro das outras pessoas. Orientar as famílias a sobre a importância de uma avaliação médica para confirmação diagnóstica.

• Alunos, professores e demais funcionários sintomáticos para COVID-19 devem ser orientados a coletar o exame de RT-PCR ou teste rápido para Antígeno, a partir do 1º dia do início dos sintomas, para confirmação diagnóstica. Ressalta-se a importância desta coleta ser realizada com a maior brevidade possível, em tempo oportuno para o diagnóstico.

• Diante da detecção de casos confirmados e com alta suspeita clínica epidemiológica o Comitê de Saúde da Instituição de Ensino também é responsável por avaliar quais foram os contatos próximos deste indivíduo. Um caso suspeito com vínculo epidemiológico, ou seja, quando confirmadamente teve contato próximo com pessoa com COVID-19, torna-se um caso com alta suspeita, portanto, até que saia o resultado do exame diagnóstico este indivíduo deve permanecer em quarentena.

Medidas de Isolamento

• As confirmações de casos e orientação das medidas de isolamento serão definidas pelos Serviços de Saúde, contudo, é importante que o Comitê de Saúde de cada Instituição de Ensino também tenha acesso a estas informações a fim de conseguir acompanhar a evolução de cada caso.

• O isolamento de pessoas sintomáticas (com sintomas de Síndrome Gripal2 ou Síndrome Respiratória Aguda Grave3), bem como de assintomáticos, com exame de RT-PCR ou teste rápido para Antígeno positivo deve seguir a orientação abaixo:

Situação	Tempo de Isolamento
Casos leves de Covid-19, ou seja, que não necessitam de internação hospitalar.	10 dias: a contar da data de início dos sintomas, desde que afebril, sem uso de medicamentos atitérmicos há pelo menos 24h, e com melhoras dos sintomas respiratórios.
Casos moderados a grave que necessitam de hospitalização	20 dias: contar da data de início dos sintomas, desde que afebril, sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24h, e com melhoras dos sintomas respiratórios.
Casos assintomáticos com exame de RT-PCR ou teste rápido para antígeno positivo.	10 dias: contar da data da coleta de exame.

Medidas de Quarentena

• São medidas adotadas para pessoas que entraram em contato próximo com indivíduos confirmados para COVID-19 e que ainda não desenvolveram sintomas característicos da doença.

• Ficar em quarentena indica que o indivíduo está em fase de atenção pois teve contato próximo com um caso confirmado de COVID-19, e, portanto, pode ser que venha a desenvolver a doença. Por isso, quando em quarentena a pessoa deve também manter os cuidados dentro da própria residência, inclusive com o uso de máscaras faciais, a fim de evitar a possível contaminação de outros contatos.

Situação	Tempo de Quarentena
Indivíduo que teve contato próximo com pessoa com COVID-19 e não apresenta sinais e/ou sintomas.	7 dias: quando a pessoa apresentou exame negativo de RT-PCR ou de Teste Rápido para Antígeno. Ou 10 dias: quando a pessoa não realizou nenhum teste.
Atenção: Em ambas as situações, 7 ou 10 dias, pressupõe-se que a pessoa não desenvolveu sintomas. Em qualquer outra circunstância, havendo suspeita de contaminação, um Serviço de Saúde, deve ser procurado para que se tenha o acompanhamento adequado. A coleta de exame RT-PCR ou de de Teste Rápido para Antígeno deve ocorrer a partir do 1º dia do início dos sintomas. Ressalta-se a importância dessa coleta ser realizada com a maior brevidade possível, em tempo oportuno para diagnóstico.	

D) Orientações para tomada de decisões e monitoramento dos casos

Perguntas norteadoras para tomadas de decisões e monitoramento dos casos

Qual a data de início dos sinais/sintomas?

Qual a data que a pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19 esteve na escola pela última vez?

No período de transmissão da doença, ou seja, 02 dias antes do início dos sintomas até 14 dias após, pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19 esteve na escola?

No período informado acima, quais foram as pessoas da instituição de ensino que tiveram contato próximo com caso suspeito ou confirmado de Covid-19?

1. Com base nestas respostas será possível definir quais pessoas deverão ser mantidas em isolamento e quais em quarentena.
2. Em qualquer circunstância, havendo suspeita de contaminação, um Serviço de Saúde deve ser procurado, para que as condutas sejam tomadas da forma mais adequada possível.
3. Testes sorológicos (teste rápido, Elisa, Eclia, Clia) para Covid-19 não devem ser utilizados, de forma isolada, para estabelecer a presença ou ausência da infecção por SARS-cov-2, nem para critério de isolamento ou sua suspensão, independentemente do tipo de imunoglobulina (IgA, IgM, IgG) identificada.
4. Ressalta-se a importância das pessoas permanecerem realizando o automonitoramento até o 14° dia após o contato próximo com o caso suspeito ou confirmado de Covid-19. Caso os sintomas apareçam neste período o indivíduo será considerado como suspeito da doença.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS AULAS PRESENCIAIS

SITUAÇÃO 1

Ocorrência de um ou mais casos no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.

AÇÃO:

Aulas presenciais nesta sala devem ser suspensas por 10 dias, a contar do último dia do contato com o caso de Covid-19.

Todos os contatos próximos devem ser monitorados durante o período de 14 dias.

SITUAÇÃO 2

Ocorrência de um ou mais casos no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com utras turmas do mesmo turno escolar.

AÇÃO:

Aulas presenciais nas salas de aula envolvidas devem ser suspensas por 10 dias, a contar do último dia do contato com o(s) caso(s) de Covid-19.

Todos os contatos próximos devem ser monitorados durante o período de 14 dias.

SITUAÇÃO 3

Ocorrências de casos confirmados de Covid-19 com vínculo epidemiológico da escola, ou seja, após análise dos casos define-se que houve transmissão intraescolar.

AÇÃO:

Aulas presenciais na escola devem ser suspensas por 10 dias, a contar do último dia do contato com o(s) caso(s) de Covid-19.

ATENÇÃO:

1. Uma avaliação razoável e proporcional do risco deve ser levada em consideração antes da decisão pela suspensão das aulas ou fechamento da escola. Caso o contato sido limitado a grupos específicos, considerar o isolamento de uma sala de aula ou de um grupo de uma mesma sala de aula, em vez de promover o fechamento total da escola.
2. Quando definido pela necessidade de fechamento de uma ou mais salas de aula, ou até mesmo da escola, essa decisão deve ser oportuna e, portanto, não demanda de atos normativos. Ou seja, após as avaliações conjuntas entre os entes envolvidos, essa decisão pode ocorrer por meio de um comunicado ou despachos da própria escola aos interessados. Não é necessário que o órgão de saúde emita documentos para abertura ou fechamento de cada sala/turma/escola na ocorrência de possíveis surtos, importante que essas decisões ocorram conjuntamente e sob orientação e apoio das equipes de saúde

TELEFONES ÚTEIS

MONITORAMENTO: 46 99981 0596
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: 46 3902 1266
VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 46 3213 1720

ANEXO II

CHECK-LIST DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA ADOTADAS NA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (A ser preenchida pelo Comitê de Saúde da Instituição de Ensino).

ITENS A SEREM REAVALIADOS	SIM	NÃO
A Instituição de Ensino elaborou um Protocolo de Biossegurança para o retorno presencial às atividades curriculares e extracurriculares, contemplando medidas de contingência para o enfrentamento da COVID-19, compatíveis com a sua realidade e capacidade de alunos?		
Existem recursos exclusivos e suficientes para compra de materiais e insumos necessários para ações de promoção da saúde e prevenção da COVID-19 na Instituição? (Exemplo de materiais de consumo que podem ser adquiridos: produtos de limpeza e desinfecção; álcool em gel ou líquido 70%; máscaras de proteção facial descartáveis; termômetros infravermelhos; entre outros).		
Os ambientes de ensino e de circulação de pessoas são mantidos arejados, com janelas e portas abertas, durante a maior parte do tempo?		
São realizadas auditorias internas sistemáticas, por equipes específicas da Instituição de Ensino, para verificar possíveis descumprimentos das medidas sanitárias no local? (Exemplo:pessoas sem uso de máscaras faciais; falta de abastecimento dos dispensadores de produtos para higiene de mãos; ocorrência de pontos de aglomeração de pessoas; entre outros).		
Os alunos e profissionais são orientados a utilizar máscaras de proteção durante todo o tempo e bem ajustadas ao rosto, trocando sempre que estiverem sujas ou úmidas?		
Os alunos e profissionais são orientados a higienizar as mãos após o manuseio das máscaras?		
Os alunos e profissionais são orientados a ter uma embalagem para acondicionar máscaras usadas que serão levadas para casa para lavar?		
Todos os bebedouros com possibilidade de aproximação da boca com a fonte de água estão desativados? (Devem ser mantidos na escola somente dispensadores de água para o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal, com orientação clara de que estes utensílios não podem tocar as superfícies do equipamento durante este abastecimento)		
Nas salas de aula estão sendo mantidas somente a quantidade estritamente necessária de materiais para as atividades didáticopedagógicas (livros e outros materiais didáticos)?		
Diariamente, em todos os momentos de ingresso à Instituição de Ensino, a temperatura corporal dos estudantes, trabalhadores e demais frequentadores é verificada?		
A quantidade de dispensadores de álcool gel 70% para higiene de mãos é suficiente e compatível com o número de pessoas (alunos e trabalhadores) que circulam no local?		
Os dispensadores de álcool gel 70% estão posicionados de forma acessível a todos?		
As pias para higienização das mãos estão providas de sabonete líquido, papel toalha, água corrente e lixeiras com acionamento automático?		
A Instituição de Ensino realiza sistematicamente orientações aos alunos, trabalhadores (incluindo profissionais da limpeza, serviços terceirizados, entre outros) a respeito da importância da higienização das mãos?		
Existem cartazes ou outros lembretes relacionados à higiene de mãos disponibilizados em diferentes pontos da Instituição?		
O número de trabalhadores do serviço de limpeza, próprio ou terceirizado, atende a demanda de trabalho em todos os turnos?		
Todos os trabalhadores do serviço de limpeza realizam suas atividades sem o uso de adornos?		
Os trabalhadores do serviço de limpeza mantêm os cabelos presos, bem como as unhas limpas e aparadas para realização da atividade?		
Os trabalhadores do serviço de limpeza utilizam os Equipamentos de Proteção Individual apenas para a finalidade a que se destinam?		
Os produtos saneantes utilizados para limpeza e desinfecção estão em embalagens rotuladas e dentro do prazo de validade?		
A Instituição de Ensino adota métodos para supervisionar a execução das atividades de limpeza de forma que todos os turnos de trabalho sejam contemplados?		
A desinfecção de superfícies é realizada de forma mais frequente em locais com maior risco de contato com as mãos (maçanetas, telefones, interruptores de energia, teclados de computador, encostos de cadeiras, carteiras dos alunos, entre outros)?		
Os panos, baldes e rodos utilizados na limpeza são lavados em local próprio para esta finalidade?		
Os trabalhadores do serviço de limpeza são orientados a não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, portas, telefones, interruptores de energia, entre outros?		

Os trabalhadores do serviço de limpeza higienizam as mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel 70% antes de calçar as luvas de borracha e após sua retirada?		

Nas salas de aula as carteiras estão posicionadas a 1,0 metro de distância em todas as direções?		
Nos locais com possibilidade de concentração pessoas (auditórios, refeitórios, bibliotecas, laboratórios, salas de reuniões, sala dos professores, entre outros) existem cartazes informativos com o alerta da capacidade máxima de lotação permitida para o local que assegura o distanciamento físico de 1,0 metro entre as pessoas?		
São adotadas estratégias para organização do fluxo de entrada e saída de alunos na Instituição de Ensino de forma a evitar a aglomeração de pessoas nestes locais?		
Existem marcações (fitas adesivas, cones, entre outros) sinalizando para o distanciamento físico de 1,0 metro entre pessoas,principalmente em locais de fácil aglomeração, como: pontos de entrada e saída, fila para aferição da temperatura, refeitórios, banheiros, entre outros?		
Quando disponível, catracas e sistemas biométricos de acesso estão bloqueados?		
A Instituição de Ensino adota horários escalonados ou alternativos para o acesso e saída dos alunos de turmas e idades diferentes?		
Os corredores da escola estão sinalizados para o direcionamento do fluxo de pessoas em sentido único, com a finalidade de reduzir o tráfego de pessoas frente a frente?		
A utilização do refeitório respeita o distanciamento de 1,0 metro entre os alunos, com readequação da disposição ou bloqueio dos mobiliários (cadeiras e mesas, se necessário?		
Cantinas e outros serviços de alimentação adotam estratégias de demarcação no piso e sinalização de espaços a fim de garantir a organização e o distanciamento físico de 1,0 metro durante o atendimento no balcão e na fila do caixa para pagamento?		

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

(Menor de Idade)

Através do presente instrumento, eu________, inscrito (a) no CPF sob n°_______, aqui denominado (a) como TITULAR, na qualidade de representante legal do(a) menor _______, venho por meio deste, autorizar que a Instituição de Ensino _____, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob n° __________- ____, disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do meu(a) filho(a) menor, matriculado nesta instituição de Ensino, cursando o ______, de acordo com os arts. 7° e 11 da Lei Federal n° 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

Cláusula Primeira - Dados Pessoais do menor

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais de seu filho, matriculado nesta instituição, para os fins que serão relacionados na Cláusula Segunda:

I - Nome completo;
II - Data de nascimento;
III - Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
IV - Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
V - Endereço completo;
VI - Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail do Titular.

Cláusula Segunda - Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais de seu filho, matriculado nesta instituição, listados neste termo para as seguintes finalidades:

I - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
II - Permitir que a Controladora identifique e forneça os dados de seu filho, matriculado na instituição, a título de controle de endemias para a Secretaria Municipal de Saúde, quando o titular apresentar sintomas relacionados ao Covid-19, para monitoração e acompanhamento do caso;
III - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

§ 1º Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (Lei Federal nº 13.079/2018, art. 8º,§ 6° e art. 9º, § 2º).

§ 2º Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

Cláusula Terceira - Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais de seu filho, matriculado na instituição, com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Cláusula Quarta - Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais de seu filho, matriculado na instituição e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei Federal n° 13.709/2018.

Cláusula Quinta - Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do menor, filho do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Cláusula Sexta - Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos do art. 8°, § 5°, da Lei Federal n° 13.709/2018.

Parágrafo único. O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

I - Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
II - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
III - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
IV - Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Cláusula Sétima - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os dados enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19).

Cláusula Oitava - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados e Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no art. 52 da Lei Federal nº 13.709/2018:

Pato Branco ___ de ______ de 20__.

Assinaturas

Anexo IV

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, eu________, inscrito (a) no CPF sob n°____________, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a Instituição de Ensino _______, onde sou matriculado no curso _______, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob n° __________- ____, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os arts. 7° e 11 da Lei Federal n° 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

Cláusula Primeira - Dados Pessoais

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

I - Nome completo
II - Data de nascimento;
III - Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
IV - Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
V - Endereço completo; e
VI - Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.

Cláusula Segunda - Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais, listados neste termo para as seguintes finalidades:

I - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
II - Permitir que a Controladora identifique e forneça seus dados a título de controle de endemias para a Secretaria Municipal de Saúde, quando o titular apresentar sintomas relacionados ao Covid-19, para monitoração e acompanhamento do caso;
III - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (Lei Federal nº 13.709/2018, art. 8º, § 6° e art. 9°, § 2°).

Parágrafo Único. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

Cláusula Terceira - Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Cláusula Quarta - Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2018.

Cláusula Quinta - Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018.

Cláusula Sexta - Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos do art. 8°, § 5°, da Lei Federal n° 13.709/2018.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

I - Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
II - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
III - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
IV - Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Cláusula Sétima - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19).

Cláusula Oitava - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n° 13.709/2018:

Pato Branco, ___ de _______ de 20___.

Assinaturas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 45/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.*** **CNPJ:** 12.014.370/0001-67**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 4.891,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Milena Dambros – Representante de ***ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 46/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***ARN Nova Era Comercial e Serviços Ltda - EPP.*** **CNPJ:** 15.786.607/0001-16**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 162,60.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Antonio Rocha Neto – Representante de ***ARN Nova Era Comercial e Serviços Ltda - EPP.***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 47/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP.*** **CNPJ:** 80.246.309/0001-03**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 12.365,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Cezário Luiz Caobianco – Representante de ***Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP.***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 48/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.*** **CNPJ:** 10.807.944/0001-29**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 3.400,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Loreci Antônio Coelho de Souza – Representante de ***Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 49/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Cirurgicas Mullet Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Eireli.*** **CNPJ:** 34.055.837/0001-50**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 3.519,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Heloisa Helena Garcia – Representante de ***Cirurgicas Mullet Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Eireli.***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 50/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***CMH – Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli.*** **CNPJ:** 23.228.076/0001-74**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 21.691,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Leandro Rossoni – Representante de ***CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli.***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 51/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Dimalab Eletronics do Brasil Eireli.*** **CNPJ:** 02.472.743/0001-90,**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 110.650,50.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Paulo Henrique Penido Silva – Representante de ***Dimalab Eletronics do Brasil Eireli.***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 52/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Edhmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.*** **CNPJ:** 37.955.443/0001-46**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 17.670,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Daniela Regina Portes Martins – Representante de ***Edhmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 53/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Ergino Ferreira Ciscati Junior 30099643820.*** **CNPJ:** 36.463.309/0001-65**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 2.255,60.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Ergino Ferreira Ciscati Junior – Representante de ***Ergino Ferreira Ciscati Junior 30099643820***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 54/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Goedert Ltda.*** **CNPJ:** 79.846.465/0001-18**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 61.815,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Douglas de Moraes – Representante de ***Goedert Ltda***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 55/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***I. S. Costa Central Telemedicina Eireli.*** **CNPJ:** 18.031.325/0001-05**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 15.000,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Ítalo Seixas Costa – Representante de ***I. S. Costa Central Telemedicina Eireli***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 56/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Magnus Med Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda.*** **CNPJ:** 30.881.804/0001-08**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 24.955,80.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Guilber Gonçalves Dias – Representante de ***Magnus Med Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 57/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli.*** **CNPJ:** 07.396.733/0001-36**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 25.500,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Tania Maria Pereira – Representante de ***Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 58/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*** **CNPJ:** 21.484.336/0001-47**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 4.560,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Marcelino Lahoud – Representante de ***MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 59/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda.*** **CNPJ:** 12.095.582/0001-16**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 16.860,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Rafael Machado – Representante de ***Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 60/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Raphael Gonçalves Nicesio EPP.*** **CNPJ:** 22.654.814/0001-82**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 16.028,70.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Raphael Gonçalves Nicesio – Representante de ***Raphael Gonçalves Nicesio EPP***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 61/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Seven Import Equipamentos Médicos Ltda.*** **CNPJ:** 38.200.470/0001-71**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 11.515,00.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Heloisa Correia Mello Malucelli – Representante de ***Seven Import Equipamentos Médicos Ltda***

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 62/2021 – Pregão Eletrônico n.º 15/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Tecsul Indústria e Comércio Ltda.*** **CNPJ:** 21.831.246/0001-85**. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **PRAZO:** Doze (12) meses a partir da assinatura**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 158.078,95.*** **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FISCALIZAÇÃO:** Farmacêutica e o Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Mirian Stuani de Almeida – Representante de ***Tecsul Indústria e Comércio Ltda***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021 – PROCESSO N.º 36/2021

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	R$ 4.891,00
ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	15.786.607/0001-16	R$ 162,60
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	80.246.309/0001-03	R$ 12.365,00
CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	10.807.944/0001-29	R$ 3.400,00
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	34.055.837/0001-50	R$ 3.519,00
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	23.228.076/0001-74	R$ 21.691,00
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	02.472.743/0001-90	R$ 110.650,50
EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.955.443/0001-46	R$ 17.670,00
ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820	36.463.309/0001-65	R$ 2.255,60
GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	R$ 61.815,00
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	18.031.325/0001-05	R$ 15.000,00
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	R$ 24.955,80
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	07.396.733/0001-36	R$ 25.500,00
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47	R$ 4.560,00
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	12.095.582/0001-16	R$ 16.860,00
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO	22.654.814/0001-82	R$ 16.028,70
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	38.200.470/0001-71	R$ 11.515,00
TECSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85	R$ 158.078,95

TOTAL GERAL HOMOLOGADO PARA 12 MESES:	***R$ 510.918,15***

Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. ***Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 19/2019

Contrato de Prestação de Serviços n° 19/2019. PARTES: ***Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Betha Sistemas Ltda. CNPJ:*** 00.456.865/0001-67**. OBJETO:** Locação de imóvel urbano que será utilizado para sede administrativa do CIRUSPAR. **JUSTIFICATIVA:** O valor praticado para os próximos 12 meses será reajustado em conformidade com negociação realizada junto a contratada, sendo acordada a renovação com base no IPCA atual de 8,99%. **VALOR:** O valor mensal sofrerá reajuste de 8.99%, passando a ser ***R$ 4.512,19 (Quatro mil, quinhentos e doze reais e dezenove centavos)*** mensais, para os próximos 12 meses. **PAGAMENTO:** Mensalmente até o dia dez (10) do mês subsequente ao da utilização dos softwares. **DOT. ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.40.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.40.11.00.00.00 – Locação de Software. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de Agosto de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Guilherme Kaastrup Balsini – Representante Legal de ***Betha Sistemas Ltda.***

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 19/2019

PARTES: ***Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Betha Sistemas Ltda. CNPJ:*** 00.456.865/0001-67**. OBJETO:** Renovação do contrato de prestação de serviços fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, para realização de atividades administrativas do Consórcio CIRUSPAR e a organização do Serviço SAMU 192 Regional. **PRAZO**: O prazo de vigência de que trata Cláusula Décima fica prorrogado por acordo entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente conforme acordo entre as partes até o limite máximo de 48 meses, conforme artigo 57 Inciso IV e Artigo 65 parágrafos 8º da Lei nº 8.666/93. **VALOR: *R$ 4.512,19 (Quatro mil, quinhentos e doze reais e dezenove centavos)*** mensais. **PAGAMENTO:** Mensalmente até o dia dez (10) do mês subsequente ao da utilização dos softwares. **DOT. ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.40.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.40.11.00.00.00 – Locação de Software. **FISCAL DO CONTRATO:** A Administração indicará como fiscal do contrato a Coordenadora do Geral do CIRUSPAR**. FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de Agosto de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Guilherme Kaastrup Balsini – Representante Legal de ***Betha Sistemas Ltda.***

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021

Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato de n86/2021/GP, que entre si celebram o ***Município de Pato Branco*** e ***Editora Aprende Brasil Ltda,*** na forma que segue.

Pelo presente Termo, de um lado o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ***Robson Cantu***, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, denominado como, de ora em diante denominado denominado **CONTRATANTE**, e ***Editora Aprende Brasil Ltda.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, CEP 81.310-000 em Curitiba-PR, Telefone (41) 3218-1239 – (41) 98413-9007, e-mail: licitação.lp@positivo.com.br, neste ato representada por ***Lucas Raduy Guimarães***, brasileiro, inscrito no CPF nº 875.483.489-91, portador do RG nº 3.666.258-1 SSP/PR, residente e domiciliado Av. Candido Hartmann, nº 1400, Bigorrilho em Curitiba/PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem certo e ajustado o Termo de Aditamento ao Prestação de Serviços 86/2021/GP , oriundo Prestação de Serviços 86/2021/GP, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma virtual, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme solicitação apresentada no protocolo 438212/2021.

Cláusula Primeira - Do Prazo

Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epigrafe, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fica prorrogado o prazo de ***vigência*** do contratual a partir de 0***1 de setembro de 2021 até 01 de setembro de 2022.***

Cláusula Segunda – Do Valor

Com base no artigo 65, I, "b" c/c §1º da Leio 8.666/93, como condição para atendimento dos pedidos complementares: O valor certo e ajustado para a contratação do objeto do presente contrato é de R$ 2.363.818,88 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), valor do acréscimo R$ 590.059,12 (quinhentos e noventa mil, cinquenta e nove reais e doze centavos) passando o total do contrato com acréscimo para R$ 2.935.878,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito reais) perfazendo um total de 25%.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 07.02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 31 – Departamento Admisnitrativo - 3.3.90.32.02.00.00 Materiais De Educacao Para Distribuicao - Fonte – 000 Ação – 2254 - Despesa – 15284 - Desdobramento – 1284.

Cláusula Quarta - Da Vigência

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 30 de agosto de 2021.

Município de Pato Branco - Locatário
Robson Cantu - Prefeito

Editora Aprende Brasil Ltda - Contratada
Lucas Raduy Guimarães - Representante Legal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 227/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2021 no valor de R$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Anulação Orçamentaria no valor de R$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
07.01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.
123610020.1.016000 – Construção de Creche
4.4.90.51.00 – 104 – Obras e instalações.. 448.000,00
Total.. 448.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos das rubricas as descritas abaixo:

Anulação
07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
07.01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.
123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%
3.3.90.30 – 000 – Material de Consumo.. 140.000,00
3.3.90.36 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.......................... 108.000,00
3.3.90.36 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....................... 200.000,00
Total.. 448.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 30 de agosto de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. – PROCESSO Nº. 043/2021

Data de abertura: 27/08/2021 Horário: 08:15 horas

TIPO: Menor Preço Por Item

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos", conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência"

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

PROPONENTE: ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Item	Descrição do Serviço	Qtd. plantões estimada/ano	Vlr. Unit. do plantão	Vlr. anual
01	MÉDICO PLANTONISTA: Para realizar plantões médicos para atendimento geral, de urgência e emergência, sem restrição a patologiaou especialidade, para atender demanda espontânea no Pronto Atendimento Municipal de Urgência e Emergência 24 horas, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente. Cumprindo com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, no sistema de escalas de plantões de 12 horas, conforme escala abaixo, sendo também a empresa contratada responsável por disponibilizar médico de sobreaviso, caso seja necessário. Sendo uma média de 61 Plantões Mensais, perfazendo um total de 732 Plantões no período de 12 meses. **Segunda á Sexta-feira** Das 07h às 19h / Das 19h às 07h Plantões de 12 horas cada **Sábado, Domingo, Feriado e Ponto Facultativo** Das 07h às 19h / Das 19h às 07h Plantões de 12 horas cada	732	**1.602,4590**	**1.173.000,00**

Valor global: 1.173.000,00 (Um milhão cento e setenta e três mil reais).

PROPONENTE: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

02	01 profissional da área médica (clínico geral), para execução de serviços na área da medicina, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que, o profissional habilitado no CRM respectivo, atuará exercendo suas funções junto as unidades de saúde do Município, podendo ser remanejado para outras unidades de saúde ou do interior deste Município, inclusive no Programa Saúde de Família – ESF, Unidade Sentinela e outros, conforme necessidade e cronograma de trabalho sempre estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro e orçamentário em curso. OBS: O expediente será de 08 (oito) horas diárias, no período de segunda a sexta feira, independentemente do número de consultas dia, conforme preconiza a Portaria MS/GM 2488, de 21/10/2011.	12 meses	**19.833,3333**	**238.000,00**
03	01 profissional da área médica (clínico geral), para execução de serviços na área da medicina, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que, o profissional habilitado no CRM respectivo, atuará exercendo suas funções junto as unidades de saúde do Município, podendo ser remanejado para outras unidades de saúde ou do interior deste Município, inclusive no Programa Saúde de Família – ESF, Unidade Sentinela e outros, conforme necessidade e cronograma de trabalho sempre estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro e orçamentário em curso. OBS: O expediente será de 08 (oito) horas diárias, no período de segunda a sexta feira, independentemente do número de consultas dia, conforme preconiza a Portaria MS/GM 2488, de 21/10/2011.	12 meses	**20.000,00**	**240.000,00**
04	01 profissional da área médica (clínico geral), para atuar no atendimento a pacientes na Unidade de monitoramento a suspeitos e confirmados de Covid -19 desta Secretaria Municipal de Saúde. Os atendimentos dar-se-ão de **Segunda à Sexta-feira**, exceto feriados, no horário das 7h30min. ás 11h30min. e das 13h as 17h. Totalizando 08 (oito) horas diárias e 40 horas/semanais, independentemente do número de consultas dia, conforme preconiza a Portaria MS/GM 2488, de 21/10/2011.	12 meses	**20.000,00**	**240.000,00**

Valor global: 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 226/2021
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, FULMINADOS PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dispõe sobre a extinção de créditos tributários fulminados pelo instituto da prescrição, no âmbito do Município de Clevelândia/PR e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Departamento de Tributação informando a que os lançamentos de IPTU, Alvará de Localização, Álvara Sanitário e ISSQN, dos exercícios do ano 1994 á 2016 já se encontram prescritos, e encontram-se em aberto no Sistema Tributário da Prefeitura Municipal sem ajuizamento de demandas.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 132/2021, expedido pela procuradoria jurídica deste Município de Clevelândia/PR, o qual dispõe sobre a possibilidade de baixa dos créditos tributários fulminados pelo instituto da prescrição e que se encontram em aberto no Sistema Tributário da Prefeitura Municipal e não foram ajuizados no período correspondente, sendo cabível a baixa dos créditos.

CONSIDERANDO que a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva, de acordo com a norma do Art. 174 do Código Tributário Nacional.

CONSIDERANDO que chegou a conhecimento desta prefeita a existência de créditos tributários fulminados pelo instituto da prescrição, no âmbito deste Município de Clevelândia, já que não foram objeto de cobrança pelo ente municipal no período de cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

DECRETO

Art. 1° - A extinção de créditos tributários alcançados pelo instituto da prescrição no âmbito deste Munícipio de Clevelândia/PR, referente ao IPTU, Alvará de Localização, Alvará Sanitário e ISSQN dos exercícios de 1994 a 2016, conforme planilha expedida pelo Departamento de Tributação, em anexo ou link http://clevelandia.pr.gov.br/pagina/179_Tributacao.html na página oficial do Munícipio de Clevelândia.

Art. 2° - Fica o Departamento de Tributação e a Procuradoria Jurídica do Município de Clevelândia/PR, responsáveis pela análise de quais créditos tributários estão prescritos e, consequente, baixa junto ao sistema eletrônico.

Art. 3° - Na realização do trabalho previsto no Art. 2°, deve ser observada a legislação que rege o tema, especialmente o art. 156, V, do Código Tributário Nacional, de que, da mesma forma que a decadência, a prescrição extingue o crédito tributário.

Art. 4° Fica a Procuradoria Jurídica Municipal responsável por realizar a cobrança judicial de eventual renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2021/GP. Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020, Processo nº 165/2020,,. PARTES: Município de Pato Branco e JMSR Comércio e Serviços Eireli OBJETO: a aquisição de pellets (matéria prima para o aquecimento das caldeiras das piscinas do Centro Aquático do Complexo Esportivo Frei Gonçalo), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte , através do protocolo 435989/2021, as partes pactuam recomposição dos valores inicialmente contratados Pato Branco, 17 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Joscely Maria Soares Rosa – Representante Legal

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000 -** Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 081/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2021.

DECRETO Nº 082/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE-Conselho de Alimentação Escolar.

____

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 31 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PROJUDI - Processo: 0006647-92.2017.8.16.0131 - Ref. mov. 362.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso:03767253976
30/08/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: EDITAL

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284– Sambugaro – Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448*
e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Expedido por: Kelin

Edital de Intimação de: VITOR ROSIN
Prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO Nº 0006647-92.2017.8.16.0131
AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS-SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SC/SP
ADV: Andrey Herget OAB/PR 16575 e outros
Executado: VITOR ROSIN
Valor da Dívida: 54.005,07 (Cinquenta e quatro mil cinco reais e sete centavos), em maio/2020.

O Doutor JOÃO ANGELO BUENO, MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente **INTIMADO** o executado **VITOR ROSIN (CPF 038.941.529-40),** em lugar incerto e não sabido, para em 15(quinze) dias efetuar o pagamento da quantia devida, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento sobre o valor atualizado da execução (art. 523, par. 1º) e penhora de bens, além de custas pela presente fase do processo. Transcorrido o referido prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se outro prazo de 15 (quinze) dias para a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos sua impugnação, nos moldes do art. 525, par. 1º, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos trinta dias do mês de agosto de 2021. Eu______ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

ISABEL S. CARDOSO
AUXILIAR JURAMENTADA – PORT. 33/2012
Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3008/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Luiz Teodoro, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.926.849 – 04.
Objeto: Locação de sala comercial a fim de instalação do Posto Avançado da Agência do Trabalhador, Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento do Fomento Paraná do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 012/2021.
Valor do Contrato: R$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Agosto de 2021 até 30 (trinta) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 87/2021, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto parcial às Ações constantes no Anexo I do art. 7º do Projeto de Lei nº 87/2021, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 30 de agosto de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 88/2021.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto parcial às ações constantes no Anexo I do art. 2º do Projeto de Lei nº 88/2021, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 30 de agosto de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

Número de ataques fraudulentos cresce no primeiro semestre

Agência Brasil

O número de ataques fraudulentos contra brasileiros chegou a 1,9 milhão no primeiro semestre de 2021, o que corresponde a um aumento de 15,6% com relação ao mesmo período do ano passado. A alta foi puxada principalmente pelas ações contra pessoas de até 25 anos, que tiveram crescimento de 19,3%, de acordo com o Indicador de Tentativas de Fraude da Serasa Experian. A entidade estima que houve uma movimentação fraudulenta a cada oito segundos.

Segundo o diretor de Soluções de Identidade e Prevenção a Fraudes da Serasa Experian, Jaison Reis, o aumento das tentativas de fraude ocorrido em 2021 é um reflexo da aceleração da digitalização por conta da pandemia de covid-19.

“Houve uma mudança no comportamento dos brasileiros, que passaram a adquirir bens e serviços online, graças às regras de distanciamento social impostas pela pandemia. Portanto, os oportunistas tinham mais transações para tentar acessar dados e recursos. Por isso, a importância de ter plataformas robustas que identifiquem essas tentativas e impeçam a ação dos fraudadores”.

Os bancos e cartões registraram 1,2 milhão de tentativas e as financeiras, 205 mil, com variação acumulada de 59,2% e -40,7%. O setor que teve maior crescimento no comparativo entre semestres deste ano e 2020 foi o varejo, com alta de 89,5% e 167 mil. Telefonia (-49%) e serviços (-19,5%) apresentaram queda, registrando 79 mil e 258 mil tentativas.

Segundo o Indicador de Tentativas de Fraude, o Sudeste teve pouco mais de 1 milhão de tentativas, seguido pelo Nordeste (347 mil), Sudeste (300 mil), Centro-Oeste (176 mil) e Norte (120 mil).

Entre as principais tentativas de fraude verificadas pela Serasa Experian utilizando documentos falsos ou roubados, deixando o prejuízo para a vítima, estão a compra de celulares, emissão de cartões de crédito, financiamento de eletrônicos no varejo, abertura de conta em banco, compra de automóveis e abertura de empresas.

Para evitar cair nesse tipo de golpe, os especialistas em fraude da Serasa Experian recomendam que os consumidores fiquem atentos e evitem ter seus dados pessoais expostos. Além disso, devem fazer transações digitais apenas com empresas de confiança e não clicar em links desconhecidos.

AGÊNCIA BRASIL

Em seis meses, foram 1,9 milhão de ataques contra brasileiros

Covid-19: Anvisa prorroga regras de importação de medicamentos

Agência Brasil

A Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) prorrogou mais uma vez a validade de regras especiais para a importação de medicamentos prioritários no contexto da emergência de saúde pública da pandemia.

A Resolução 483, publicada neste ano, facilita o trâmite para a importação de dispositivos médicos novos e remédios prioritários definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para resposta à covid-19.

A norma dispensa a obrigação de regularização sanitária do produto a ser importado em caráter excepcional, mantendo exigências como garantir a qualidade, segurança e eficácia e realizar o monitoramento do uso do produto no mercado.

O relator da proposta, Alex Campos, defendeu a prorrogação da vigência argumentando que o Brasil ainda vive um cenário de incertezas, a despeito da redução de internações registradas nas últimas semanas.

“Há dados que mostram, como no estado do Rio de Janeiro, a ampliação de internações por conta da variante Delta [do coronavírus]. Há, sim, um possível aumento da incidência de novos casos que pode impactar de forma abrupta a necessidade por novos produtos e medicamentos”, declarou Campos.

O diretor afirmou que a resolução se tornou um instrumento importante para evitar um processo de desabastecimento desses remédios.

“São notícias que chegam à Anvisa dando conta de muitas variáveis que impactam nessa logística do recebimento de medicamentos. Conclui-se que a logística marítima internacional é extremamente delicada neste momento. Aumento da demanda começa a ser percebido”, completou Campos.

A diretora Meiruze Freitas seguiu o voto do relator pela prorrogação da resolução, endossando a importância de manter as medidas diante do cenário epidemiológico do país neste momento da pandemia.

“Sejamos sempre alertas para todas as ações de combate à pandemia. Há necessidade de prorrogar essa medida excepcional que foi feita para manter abastecimento de produtos estratégicos”, disse a diretora.

O diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres, também ressaltou a necessidade de manter a campanha de imunização e os cuidados de prevenção para evitar a circulação do vírus e a proliferação de casos.

África do Sul detecta nova variante do coronavírus

Agência Brasil

Cientistas da África do Sul detectaram uma nova variante do novo coronavírus com diversas mutações, mas ainda não determinaram se ela é mais contagiosa ou capaz de superar a imunidade fornecida por vacinas ou uma infecção anterior.

A nova variante, conhecida com C.1.2, foi detectada primeiramente em maio e já se disseminou na maioria das províncias sul-africanas e em sete outros países da África, Europa, Ásia e Oceania, de acordo com pesquisas ainda não submetidas à revisão da comunidade científica.

Ela contém muitas mutações associadas a outras variantes com uma transmissibilidade acentuada e uma sensibilidade reduzida a anticorpos neutralizadores, mas estas ocorrem em uma mistura diferente, e os cientistas ainda não têm certeza de como elas afetam o comportamento do vírus. Testes de laboratório estão em andamento para determinar o quanto a variante é neutralizada por anticorpos.

A África do Sul foi o primeiro país a detectar a variante Beta, uma de somente quatro classificadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “variantes de preocupação”.

Acredita-se que a Beta se espalha mais facilmente do que a versão original do novo coronavírus que causa a covid-19, e existem indícios de que as vacinas têm menos efeito contra ela, o que leva alguns países a restringirem viagens de e para a África do Sul.